



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1174 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	23
Sec. de Estado da Administração.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	47
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Estado de Justiça.....	48
Defensoria Pública	48
Secretaria de Estado de Finanças.....	48
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	50
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	50
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	51
Assembleia Legislativa.....	51
Tribunal de Contas.....	53
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	53
Camaras Municipais do Interior.....	62
Institutos Municipais.....	63
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 14.011, de 29 de dezembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.580.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.947, de 28 de agosto 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 25.580.000,00 (Vinte e cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.28.846.0000.0132	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS- ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN	3.3.90.91	0100	1.700.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			23.880.000,00
14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3.3.90.30	0100	800.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.	4.4.90.51	0229	900.000,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	4.4.90.51	0100	300.000,00
14.020.26.782.1249.1317	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	4.4.90.52	0100	2.500.000,00
14.020.26.451.1249.1384	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	0100	900.000,00
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0229	13.480.000,00
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4.4.90.52	3212	5.000.000,00
TOTAL				25.580.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.002.28.843.0000.0128	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS- ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90.21	0100	25.580.000,00
				1.600.000,00
14.002.28.846.0000.0130	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN	4.6.90.71	0100	500.000,00
		3.3.20.47	0100	600.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	22.880.000,00
TOTAL				25.580.000,00

DECRETO Nº 14060, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 9036, de 28 de março de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 9036, de 28 de março de 2000, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, com a seguinte redação, transformando o parágrafo único em § 1º:

"Art. 2º

§ 2º O servidor que, em viagem de serviço, contar com transporte oficial, hospedagem em instalação oficial e alimentação por conta do Estado, não fará jus à diárias.

§ 3º O servidor que, em viagem de serviço, contar com transporte oficial, hospedagem em instalação oficial, fará jus a uma diária no valor de

R\$ 30,00 (trinta reais), observado o disposto no § 1º deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14061, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Passa à disposição da Assessoria Militar do Município de Ouro Preto do Oeste, Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e na conformidade do disposto no inciso IV, do § 2º, do artigo 24, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, alterado pela Lei nº 2011, de 30 de dezembro de 2008 e, considerando a solicitação por meio do Ofício nº 002-GP/2009, de 2 de janeiro de 2009, do Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Ficam à disposição da Assessoria Militar da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, o 1º SGT PM RE 04475-7 PAULO SÉRGIO

DA SILVA e o **PM RE 07381-3 JOSÉ AGNALDO MEDEIROS**, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme dispõe o inciso IV, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PM/RO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2008, **SILVETE HIGALDO GUERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de janeiro de 2009, a fim de participar da "Reunião com Secretários e Governadores do Estado da Região Norte".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MIRIAM ROSA GUIZELINI DE ALMEIDA**, Secretária Geral, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Goiânia-GO, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2008, onde participou da "XVIII Reunião Plenária do

Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2008, onde participou da "Audiência no Ministério da Agricultura, reuniões com o Diretor Geral da CEPLAC e com a Bancada Federal".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de Natal-RN, Fortaleza-CE e Brasília-DF, no período de 11 a 17 de dezembro de 2008, onde participou de "Encontro com todos os Secretários de Estado em Natal", realizou visita a um Projeto de Agricultura Familiar no interior do Estado de Rio Grande do Norte e conheceu um Programa de Agroindustrialização do Governo do Ceará em Fortaleza destinado para micro e pequenos produtores, em Brasília-DF tratou de assunto sobre a Usina de Calcário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, onde participou da reunião do Ministério de Assuntos Estratégicos, para tratar sobre Regularização Fundiária, correndo as despesas com passagens aéreas por conta da EMATER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 a 29 de janeiro de 2009, a fim de participar da reunião de capacitação do Comitê Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2009, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia junto a Representação em Brasília, com ônus de 3 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 11 de

fevereiro de 2009, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual na reunião GT-05 COMBUSTÍVEIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar viagem do **MAJ PM RE 6127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM**, à cidade de Belém-PA, no período de 12 de janeiro a 2 de fevereiro de 2009, onde participou do "Curso de Ações Contrabomba e Antiterrorismo", realizado no Instituto de Ensino Segurança do Pará, sem ônus de passagens e 50% (cinquenta por cento) das diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1501/03968/2006.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de Junho de 2008, publicado no DOE/RO nº 1043 de 23 de Julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **MERCEDES PAGLIA DURAN**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, referência "12", com 40 horas semanais, matrícula nº 300003274**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "a" e § 5º da CF, c/c artigo 3º da EC nº 41/2003.

Onde –se lê: ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "12", matrícula nº 300003274.

Leia-se: ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", matrícula nº 300036889.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 17 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1501/06147/07.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de Outubro de 2008, publicado no DOE/RO nº 1124 de 17 de Novembro de 2008, que Aposentou a funcionária **DALVA PEREIRA HOUKLEF**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003839**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Onde –se lê: matrícula nº 300003839

Leia-se: matrícula nº 300003837

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 17 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 138/2008-Pleno.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 05 de Maio de 1997, publicado no DOE/RO nº 3760 de 22 de Maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar o funcionário **ANTONIOH CARLOS MATHIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cadastro nº 71.020-2, de acordo com o artigo 232, inciso III, letra "a" e parágrafo 3º da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, combinado com artigo 57 da Lei Complementar nº 58, de 07 de julho de 1992.

Onde –se lê: Delegado de Polícia 3ª Classe.

Leia-se: Delegado de Polícia 2ª Classe.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/0761408.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de Novembro de 2008, publicado no DOE/RO nº 1134 de 01/12/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **DURVALINA MARIA DE SOUZA MIQUELINO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300009815**, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Onde –se lê: matrícula nº **300009815**.

Leia-se: matrícula nº **300018082**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1501/5864/06.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de Novembro de 2008, publicado no DOE/RO nº 1134 de 01 de Dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação, Aposentar a funcionária **MARIMI TEIXEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **30001910**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, CF/88, c/c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Onde –se lê: matrícula nº 300001910

Leia-se: matrícula nº 300019108

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA nº 003/GAB/CGE/GECON
DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000; e considerando as disposições do § 3º, do art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº 575 de 30 de agosto de 2007 da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao Bimestre novembro/dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Contador Geral

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 2.Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
- 3.No Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino - MDE, deste RREO 6º Bimestre de 2008, adotando-se a metodologia da STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos da CF, está abaixo do limite mínimo exigido. Vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

4. No Anexo XVI, deste RREO 6º Bimestre de 2008, adotando-se a metodologia da STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas

relacionadas à Saúde, previstos da CF, está abaixo do limite mínimo exigido. Vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

5.Ainda com relação às justificativas tratadas nos itens 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela IN 014/2005-TCER, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e a Saúde o mesmo está dentro do limite mínimo exigido.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)							(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.389.275.000	4.089.560.804	622.654.135	15,2	3.832.157.177	93,7	257.403.628
RECEITAS CORRENTES	3.245.939.000	3.871.058.323	621.998.567	16,1	3.815.213.394	98,6	55.844.928
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.431.749.000	1.706.510.035	318.392.099	18,7	1.664.470.167	97,5	42.039.868
Impostos	1.395.810.000	1.666.614.984	312.571.469	18,8	1.626.264.994	97,6	40.349.990
Taxas	35.939.000	39.895.051	5.820.630	14,6	38.205.173	95,8	1.689.878
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	144.769.000	144.769.000	(36.157.210)	(25,0)	82.068.371	56,7	62.700.629
Contribuições Sociais	144.769.000	144.769.000	(36.157.210)	(25,0)	82.068.371	56,7	62.700.629
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	36.591.000	37.271.000	26.928.888	72,3	86.190.506	231,3	(48.919.506)
Receitas Imobiliárias	-	-	1.500	1,500	6.000	(6,000)	(6.000)
Receitas de Valores Mobiliários	25.785.000	26.465.000	23.779.728	89,9	67.790.547	256,2	(41.325.547)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	10.806.000	10.806.000	3.147.660	29,1	18.393.959	170,2	(7.587.959)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	77.226.000	84.643.000	16.897.010	20,0	88.751.415	104,9	(4.108.415)
Receita de Serviços	77.226.000	84.643.000	16.897.010	20,0	88.751.415	104,9	(4.108.415)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.422.049.000	1.699.749.455	258.845.033	15,2	1.656.220.365	97,4	43.529.090
Transferências Intergovernamentais	1.414.707.000	1.680.733.024	257.768.887	15,3	1.605.778.035	95,5	74.954.989
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	7.342.000	19.016.431	1.076.146	5,7	50.442.329	265,3	(31.425.899)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		133.555.000	196.115.833	37.092.747	18,7	237.512.572	119,9	(39.396.739)
Multas e Juros de Mora		11.594.000	17.704.505	7.440.461	42,0	16.246.504	91,8	1.458.001
Indenizações e Restituições		3.336.000	3.636.000	57.168	1,6	1.866.214	51,3	1.769.786
Receita da Dívida Ativa		10.476.000	10.476.000	3.402.310		23.352.862	222,9	(12.876.862)
Receitas Correntes Diversas		108.149.000	166.299.328	26.192.809	15,8	196.046.993	117,9	(29.747.665)
RECEITAS DE CAPITAL		143.336.000	218.502.482	655.568	0,3	16.943.782	7,8	201.558.700
OPERACOES DE CREDITO		45.276.000	45.276.000	-	0,0	-	0,0	45.276.000
Operações de Crédito Internas		45.276.000	45.276.000	-		-	0,0	45.276.000
Operações de Crédito Externas		-	-	-		-		-
ALIENACAO DE BENS		165.000	165.000	-		-		165.000
Alienação de Bens Móveis		165.000	165.000	-		-		165.000
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		7.000	7.000	33.493		261.057		(254.057)
Amortizações de Empréstimos		7.000	7.000	33.493		261.057		(254.057)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		97.888.000	173.054.482	622.076	0,4	16.682.726	9,6	156.371.756
Transferências Intergovernamentais		-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-		-		-
Transferências do Exterior		-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas		-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-		-		-
Transferências de Convênios		97.888.000	173.054.482	622.076	0,4	16.682.726	9,6	156.371.756
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-		-		-
Integralização do Capital Social		-	-	-		-		-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.		-	-	-		-		-
Restituições		-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas		-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	-	58.194.622		71.774.402		(71.774.402)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		3.389.275.000	4.089.560.804	680.848.757	16,6	3.903.931.578	95,5	185.629.226

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.389.275.000	4.089.560.804	680.848.757	16,6			3.903.931.578	95,5	185.629.226
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.389.275.000	4.089.560.804	680.848.757	16,6			3.903.931.578	95,5	185.629.226
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	121.645.894	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	%	SALDO (f-(j+k))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.339.847.387	769.526.403	4.109.373.790	987.844.544	3.676.834.668	468.929.895	3.269.055.860	407.768.808	89,5	840.307.930
DESPESAS CORRENTES	2.704.341.588	506.493.279	3.210.834.867	806.853.686	3.019.067.704	407.841.872	2.891.070.618	127.997.086	94,0	319.764.249
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.054.307	246.416.871	1.465.471.178	384.849.691	1.439.359.427	215.780.607	1.438.133.771	1.225.656	98,2	27.337.406
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.933.000	50.778.400	110.711.400	17.641.705	110.249.258	18.552.553	110.249.258	-	99,6	462.142
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.354.281	209.298.008	1.634.652.289	404.362.290	1.469.459.019	173.508.712	1.342.687.589	126.771.430	89,9	291.964.700
Transferências Constitucionais e Legais	374.345.925	(138.700.000)	235.645.925	227.340.107	462.528.884	-	462.528.884	-	196,3	(226.882.959)
Demais Despesas Correntes	1.051.008.356	347.998.008	1.399.006.364	177.022.184	1.006.930.135	173.508.712	880.158.705	126.771.430	72,0	518.847.659

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	%	SALDO (f-(j+k))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS DE CAPITAL	563.105.999	335.432.924	898.538.923	180.990.858	657.766.964	61.088.022	377.995.242	279.771.722	73,2	520.543.681
INVESTIMENTOS	505.639.299	280.111.024	785.750.323	162.777.736	545.362.802	53.682.398	265.591.080	279.771.722	69,4	520.159.243
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.566.700	(3.078.100)	1.488.600	1.300.000	1.366.385	-	1.366.385	-	91,8	122.215
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.900.000	58.400.000	111.300.000	16.913.122	111.037.777	7.405.625	111.037.777	-	99,8	262.223
RESERVA DO RPPS	72.399.800	(72.399.800)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	49.427.613	52.405.295	101.832.908	22.480.425	91.875.695	13.093.238	91.411.190	464.505	90,2	10.421.719
DESPESAS CORRENTES	49.427.613	52.405.295	101.832.908	22.480.425	91.875.695	13.093.238	91.411.190	464.505	90,2	10.421.719
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.508.811	50.880.555	98.389.366	22.556.776	89.489.604	12.918.212	89.489.604	-	91,0	8.899.762
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.918.802	3.443.542	5.362.344	(76.351)	2.386.091	175.026	1.921.586	464.505	69,3	1.521.956
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.389.275.000	821.931.698	4.211.206.698	1.010.324.969	3.768.710.363	482.023.132	3.360.477.050	408.233.313	89,5	850.729.648
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.389.275.000	821.931.698	4.211.206.698	1.010.324.969	3.768.710.363	482.023.132		3.768.710.363	89,5	850.729.648
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	135.221.215	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.389.275.000	821.931.698	4.211.206.698	1.010.324.969	3.768.710.363	482.023.132		3.903.931.578	89,5	850.729.648

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	%	SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.339.847.387	4.109.373.790	987.844.544	3.676.834.668	1.012.344.671	3.269.065.860	407.768.808	100	89,5	432.539.122
LEGISLATIVA	158.041.035	159.319.031	26.786.555	139.448.255	29.323.259	136.142.362	3.305.693	3,8	87,5	19.870.776
031 Ação Legislativa	9.490.000	6.915.000	297.821	5.297.821	1.712.906	4.784.478	513.343	0,1	76,6	1.617.179
032 Controle Externo	713.000	2.171.219	42.191	428.032	42.191	428.032	-	0,0	19,7	1.743.187
122 Administração Geral	141.158.035	145.369.961	25.850.902	130.137.041	26.917.976	127.457.470	2.679.571	3,5	89,5	15.232.920
126 Tecnologia da Informação	364.000	265.595	71.135	105.093	6.740	35.091	70.002	0,0	39,6	160.503
128 Formação de Rec. Humanos	1.069.000	524.941	24.394	466.056	107.662	436.406	29.650	0,0	88,8	58.885
301 Atenção Básica	2.342.000	2.374.500	336.868	1.605.068	366.178	1.598.518	6.550	0,0	67,6	769.432
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.000	30.814	395	23.204	2.755	16.427	6.777	0,0	75,3	7.610
306 Alimentação e Nutrição	700.000	550.000	129.450	435.990	129.450	435.990	-	0,0	79,3	114.010
392 Difusão Cultural	2.167.000	1.117.000	33.400	949.950	37.400	949.950	-	0,0	85,0	167.050
JUDICIÁRIA	269.231.300	281.816.196	89.697.186	280.117.206	79.460.918	257.129.920	22.987.286	7,6	99,4	1.698.990
061 Ação Judiciária	449.300	199.092	23.061	192.050	23.271	192.050	-	0,0	96,5	7.042
121 Planejamento e Orçamento	204.900	12.645	1.545	12.645	5.895	12.645	-	0,0	100,0	-
122 Administração Geral	213.579.200	209.972.420	54.668.631	209.514.533	44.420.904	187.221.096	22.293.437	5,7	99,8	457.887
126 Tecnologia da Informação	2.365.000	57.765	5.925	47.653	9.234	47.653	-	0,0	82,5	10.112
128 Formação de Rec. Humanos	2.790.900	1.145.091	392.908	1.136.028	227.205	559.174	576.854	0,0	99,2	9.063
131 Comunicação Social	281.800	19.155	7.665	19.040	7.665	19.040	-	0,0	99,4	111
846 Outros Encargos Especiais	49.560.200	70.410.027	34.597.451	69.195.257	34.796.744	69.078.262	116.995	1,9	98,3	1.214.775
ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.299.000	99.228.684	23.505.441	95.576.533	21.630.586	89.518.235	6.058.298	2,6	96,3	3.652.151
091 Defesa da Ordem Jurídica	10.118.600	9.071.724	4.032.762	8.387.602	1.914.827	4.032.221	4.355.381	0,2	92,5	684.122
122 Administração Geral	85.485.400	84.560.960	18.467.205	81.597.819	18.710.286	79.894.802	1.702.917	2,2	96,5	2.963.141
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	695.000	517.000	89.617	516.383	89.617	516.383	-	0,0	99,9	617
306 Alimentação e Nutrição	3.400.000	3.565.000	673.835	3.563.673	673.835	3.563.673	-	0,1	100,0	1.327
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.024.000	1.327.000	192.624	1.324.333	192.624	1.324.333	-	0,0	99,8	2.667
365 Educação Infantil	576.000	187.000	49.397	186.723	49.397	186.723	-	0,0	99,9	277

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
ADMINISTRAÇÃO	451.191.743	515.549.097	71.521.179	397.333.038	86.109.630	326.712.363	70.620.676	10,8	77,1	118.216.059
032 Controle Externo	408.700	408.700	104.335	261.496	18.931	142.829	118.667	0,0	64,0	147.204
061 Ação Judiciária	440.000	4.290.000	29.891	4.264.455	29.891	1.364.136	2.900.319	0,1	99,4	25.545
121 Planejamento e Orçamento	3.690.100	4.851.263	1.158.561	3.336.583	306.717	1.695.153	1.641.430	0,1	68,8	1.514.680
122 Administração Geral.	397.755.308	446.934.851	62.473.207	342.063.978	74.992.058	278.365.735	63.698.244	9,3	76,2	106.870.873
123 Administração Financeira	19.740.796	17.139.183	2.014.469	12.122.002	2.103.371	9.948.716	2.173.286	0,3	70,7	5.017.181
125 Normalização e Fiscalização	303.255	402.437	42.365	400.450	42.672	367.346	33.104	0,0	99,5	1.987
126 Tecnologia da Informação	220.000	220.000	13.416	61.799	4.036	51.753	10.046	0,0	28,1	158.201
128 Formação de Rec. Humanos	547.484	247.771	4.936	101.037	9.323	69.413	31.624	0,0	40,8	146.734
131 Comunicação Social	10.125.000	10.768.000	642.251	10.767.251	3.202.575	10.753.294	13.957	0,3	100,0	749
244 Assistência Comunitária	1.150.000	1.150.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	1.150.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.386.000	1.451.792	227.890	1.319.461	229.439	1.319.461	-	0,0	90,9	132.331
451 Infra-Estrutura Urbana	50.000	50.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	50.000
512 Saneamento Básico Urbano	988.500	788.500	-	-	-	-	-	0,0	0,0	788.500
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	112.000	112.000	-	1.200	-	1.200	-	0,0	1,1	110.800
665 Normalização e Qualidade	274.600	274.600	(140)	105.970	(140)	105.970	-	0,0	38,6	168.630
845 Transferências	14.000.000	24.460.000	4.810.000	22.527.357	5.170.758	22.527.357	-	0,6	92,1	1.932.643
SEGURANÇA PÚBLICA	403.910.779	509.120.526	121.717.259	462.051.192	116.970.083	413.887.696	48.163.496	12,6	90,8	47.069.334
122 Administração Geral.	72.522.590	96.404.945	19.952.069	92.992.937	21.223.218	85.978.660	7.014.277	2,5	96,5	3.412.008
181 Policiamento	303.833.464	389.109.584	95.561.902	347.297.183	91.295.678	309.061.187	38.236.015	9,4	89,3	41.812.401
182 Defesa Civil	25.582.887	21.316.954	5.971.567	20.629.357	4.215.427	17.796.938	2.832.419	0,6	96,8	687.597
421 Custódia e Reintegração Social	1.971.838	2.289.043	231.722	1.131.715	235.761	1.050.931	80.784	0,0	49,4	1.157.327
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.274.200	17.769.747	3.270.917	9.520.938	898.248	4.322.239	5.196.698	0,3	53,6	8.248.809
243 Assist. a Criança e ao Adolescente	6.551.900	3.281.476	1.339.383	2.846.338	694.174	1.592.079	1.254.259	0,1	86,7	435.138
244 Assistência Comunitária	13.722.300	14.488.271	1.931.534	6.674.600	204.074	2.730.160	3.944.440	0,2	46,1	7.813.671

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.181.000	152.199.500	31.630.518	124.794.117	31.529.865	124.014.978	779.139	3,4	82,0	27.405.383
122 Administração Geral:	18.470.000	18.488.500	6.530.858	15.157.902	6.430.205	14.378.763	779.139	0,4	82,0	3.330.598
271 Previdência Básica	128.040.000	128.040.000	22.870.660	105.890.299	22.870.660	105.890.299	-	2,9	82,7	22.149.701
272 Previdência do Regime Estatutário	5.671.000	5.671.000	2.229.000	3.745.915	2.229.000	3.745.915	-	0,1	66,1	1.925.085
SAÚDE	375.487.330	490.406.588	111.969.835	435.850.794	122.794.426	381.386.500	54.464.294	11,9	90,7	44.555.793
122 Administração Geral:	178.313.879	204.458.469	64.048.456	202.182.166	59.207.862	193.513.278	8.686.888	5,5	98,9	2.276.323
124 Controle Interno	700.000	283.355	(13.123)	192.032	53.088	166.764	25.269	0,0	67,8	91.323
128 Formação de Recursos Humanos	151.536	2.421.967	72.689	566.482	187.477	476.931	89.550	0,0	23,4	1.855.488
129 Administração de Receitas	524.800	4.319.198	1.401.171	1.858.215	1.590.410	1.628.440	229.775	0,1	43,0	2.480.963
131 Comunicação Social	10.047	10.447	-	-	-	-	-	0,0	0,0	10.447
301 Atenção Básica	8.750.163	8.167.433	871.312	3.432.995	1.240.111	2.631.898	801.097	0,1	42,0	4.734.438
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	124.457.000	178.238.899	35.225.941	159.013.195	47.192.613	128.212.564	30.800.831	4,3	89,2	19.225.703
303 Suporte Profilático e Terapêutico	14.053.700	14.425.076	1.472.223	10.123.216	1.099.075	9.243.137	880.079	0,3	70,2	4.301.860
304 Vigilância Sanitária	2.330.743	6.884.418	1.827.358	4.463.907	1.994.026	4.291.198	172.710	0,1	64,8	2.420.510
305 Vigilância Epidemiológica	4.547.462	7.414.200	1.169.016	5.688.528	956.105	4.603.560	1.084.968	0,2	76,7	1.725.672
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.241.000	678.864	197.572	473.574	83.445	212.460	261.114	0,0	69,8	205.320
363 Ensino Profissional	75.000	63.990	-	-	-	-	-	0,0	0,0	63.990
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.880.000	1.717.103	398.018	787.035	518.286	697.925	89.109	0,0	45,8	930.068
781 Transporte Aéreo	10.000	10.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	10.000
845 Transferências	30.189.000	40.251.332	3.042.887	38.422.891	6.988.888	29.099.062	9.323.829	1,0	95,5	1.828.441
846 Outros Encargos Especiais	8.254.000	11.061.787	2.256.316	8.646.557	1.683.040	6.809.282	2.037.275	0,2	78,2	2.415.230
TRABALHO	1.885.928	2.051.533	370.026	1.411.134	23.385	986.693	424.441	0,0	68,8	640.399
334 Fomento ao Trabalhador	1.885.928	2.051.533	370.026	1.411.134	23.385	986.693	424.441	0,0	68,8	640.399

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
EDUCAÇÃO	514.966.762	605.653.151	165.256.707	588.765.746	143.493.295	521.172.841	67.592.905	16,0	97,2	16.887.405
122 Administração Geral	186.880.262	185.073.137	33.635.643	176.883.278	41.744.710	169.466.937	9.416.341	4,9	96,7	6.189.858
126 Tecnologia da Informação	2.673.628	430.228	(3.839)	411.605	86.974	362.771	48.834	0,0	95,7	18.823
333 Empregabilidade	85.000	85.000	69.020	69.020	-	-	69.020	0,0	81,2	15.980
361 Ensino Fundamental	306.392.572	400.703.086	123.485.070	390.355.959	98.197.522	340.450.732	49.905.227	10,6	97,4	10.347.127
363 Ensino Profissional	8.662.900	4.718.500	1.444.820	4.688.724	1.936.225	2.694.061	1.994.662	0,1	99,4	29.776
366 Educ. de Jovens e Adultos	7.432.400	7.603.200	5.268.213	7.409.505	169.684	1.250.684	6.158.820	0,2	97,5	193.695
846 Outros Encargos Especiais	2.840.000	7.040.000	1.357.980	6.947.655	1.357.980	6.947.655	-	0,2	98,7	92.345
CULTURA	2.552.000	6.054.465	483.409	3.164.182	321.507	2.140.722	1.023.460	0,1	52,3	2.890.283
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	259.000	797.034	-	609.132	134.510	134.510	474.622	0,0	76,4	187.902
392 Difusão Cultural	2.293.000	5.257.431	483.409	2.555.050	186.997	2.006.211	548.839	0,1	48,6	2.702.381
DIREITOS DA CIDADANIA	2.553.495	2.708.495	113.820	946.894	197.783	613.401	333.493	0,0	35,0	1.761.601
122 Administração Geral	351.695	451.685	65.076	285.869	12.196	220.793	65.076	0,0	63,3	165.826
244 Assistência Comunitária	2.106.800	2.161.800	48.744	661.025	185.587	392.608	268.417	0,0	30,6	1.500.775
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.000	95.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	95.000
URBANISMO	6.174.810	66.751.747	1.709.416	39.006.132	5.498.746	12.369.528	26.636.604	1,1	58,4	27.745.615
451 Infra-Estrutura Urbana	5.574.810	66.651.747	1.709.416	39.006.132	5.498.746	12.369.528	26.636.604	1,1	58,5	27.645.615
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	600.000	100.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	100.000
HABITAÇÃO	2.445.280	1.585.280	-	-	-	-	-	0,0	0,0	1.585.280
481 Habitação Rural	905.280	905.280	-	-	-	-	-	0,0	0,0	905.280
482 Habitação Urbana	1.540.000	680.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	680.000
SANEAMENTO	1.138.500	888.500	-	-	-	-	-	0,0	0,0	888.500
605 Abastecimento	1.138.500	888.500	-	-	-	-	-	0,0	0,0	888.500

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	%	SALDO	
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f)/total (e+f))				((e+f)/a)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(a-(e+f))		
GESTÃO AMBIENTAL	13.253.006	24.986.361	5.376.226	21.803.675	7.382.528	21.251.869	551.806	0,6	87,3	3.182.686		
122 Administração Geral.	6.380.306	7.477.003	1.913.270	7.468.173	1.913.270	7.468.173	-	0,2	99,9	8.830		
123 Administração Financeira	4.021.000	7.267.300	298.312	6.128.500	1.304.921	5.788.598	339.902	0,2	84,3	1.138.800		
127 Ordenamento Territorial	18.000	1.818.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	-	0,0	71,5	518.000		
541 Preserv. e Cons. Ambiental	2.807.700	8.398.058	1.864.644	6.907.001	2.864.337	6.595.097	211.904	0,2	82,2	1.491.057		
542 Controle Ambiental	-	20.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	20.000		
544 Recursos Hídricos	6.000	6.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	6.000		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.650.837	1.384.837	473.898	576.817	475.945	570.867	5.949	0,0	41,7	808.020		
571 Desenvolvimento Científico	1.175.937	1.009.937	459.234	461.934	459.234	461.934	-	0,0	45,7	548.003		
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	359.900	259.900	8.020	93.042	8.020	93.042	-	0,0	35,8	166.858		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	115.000	115.000	6.644	21.840	8.691	15.891	5.949	0,0	19,0	93.160		
AGRICULTURA	75.771.886	109.979.469	17.905.956	79.680.480	12.963.948	64.495.711	15.184.769	2,2	72,5	29.654.082		
122 Administração Geral.	-	3.622.900	1.968.427	3.177.993	1.625.431	2.290.379	887.615	0,1	87,7	444.907		
126 Tecnologia da Informação	2.580.352	1.197.547	(940)	57.202	26.146	57.202	-	0,0	4,8	1.140.345		
601 Promoção da Prod. Vegetal	33.695.774	46.004.603	4.005.516	33.355.327	3.235.554	29.001.550	4.353.777	0,9	72,5	12.649.276		
602 Promoção da Prod. Animal	909.787	477.406	23.476	258.641	4.200	229.085	29.556	0,0	54,2	218.765		
603 Defesa Sanitária Vegetal	749.400	479.400	8.039	98.039	24.575	52.905	45.134	0,0	20,5	381.361		
604 Defesa Sanitária Animal	4.869.700	20.522.700	5.877.238	9.176.177	2.888.043	4.692.490	4.483.687	0,2	44,7	11.346.523		
605 Abastecimento	4.216.873	3.183.873	(5.800)	67.100	-	12.100	55.000	0,0	2,1	3.116.773		
606 Extensão Rural	28.750.000	34.491.040	6.030.000	33.490.000	5.160.000	28.160.000	5.330.000	0,9	97,1	1.001.040		
INDÚSTRIA	144.960	40.960	-	-	-	-	-	0,0	0,0	40.960		
663 Mineração	144.960	40.960	-	-	-	-	-	0,0	0,0	40.960		

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	%	SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f)/total (e+f))				((e+f)/a)
					(d)	(e)						
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.958.650	18.774.795	10.859.260	13.432.633	729.530	2.069.697	11.362.936	0,4	71,5	5.342.162,936		
128 Formação de Recursos Humanos	29.000	29.000	-	9.870	-	2.490	7.380	0,0	34,0	19.130		
661 Promoção Industrial	666.490	4.098.962	2.907.381	2.935.788	-	26.407	2.907.381	0,1	71,6	1.163.174		
691 Promoção Comercial	50.000	50.000	(8.000)	-	-	-	-	0,0	0,0	50.000		
693 Comércio Exterior	365.760	174.760	-	45.760	-	45.760	-	0,0	26,2	129.000		
694 Serviços Financeiros	4.971.000	10.671.000	7.886.975	8.724.764	372.559	805.935	7.918.829	0,2	81,8	1.946.236		
695 Turismo	1.876.400	3.751.074	72.904	1.716.451	356.972	1.187.104	529.347	0,0	45,8	2.034.623		
ENERGIA	9.469.975	6.016.501	3.323.960	4.293.798	161.920	353.651	3.940.147	0,1	71,4	1.722.703		
752 Energia Elétrica	9.469.975	6.016.501	3.323.960	4.293.798	161.920	353.651	3.940.147	0,1	71,4	1.722.703		
TRANSPORTE	169.659.600	281.021.461	19.542.989	215.481.869	65.186.228	147.057.035	68.424.834	5,9	76,7	65.539.592		
122 Administração Geral.	13.567.900	28.607.900	1.187.552	24.376.864	5.919.514	21.103.283	3.273.581	0,7	85,2	4.231.036		
451 Infra-Estrutura Urbana	2.300.000	2.560.000	228.817	1.444.485	-	840.156	604.329	0,0	56,4	1.115.515		
781 Transporte Aéreo	450.000	450.000	(4.927)	274.336	80.434	206.945	67.391	0,0	61,0	175.664		
782 Transporte Rodoviário	153.114.100	249.175.961	18.131.547	189.386.184	59.186.280	124.906.651	64.479.533	5,2	76,0	59.789.777		
784 Transporte Hidroviário	227.600	227.600	-	-	-	-	-	0,0	0,0	227.600		
DESPORTO E LAZER	4.347.000	3.637.531	737.877	2.249.630	320.826	1.648.121	601.509	0,1	61,8	1.387.902		
811 Desporto de Rendimento	4.097.000	3.584.531	737.877	2.249.630	320.826	1.648.121	601.509	0,1	62,8	1.334.902		
812 Desporto Comunitário	250.000	53.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	53.000		

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	%	SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f)/total (c+f))				((c+f)/a)
					No Bimestre	Até o Bimestre						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				(a-(c+f))	
ENCARGOS ESPECIAIS	521.858.511	762.429.336	281.592.109	761.329.606	286.841.915	761.221.429	108.177	20,7	99,9		1.099.730	
091 Defesa da Ordem Jurídica	14.544.000	18.572.000	6.006.371	18.565.169	6.019.500	18.565.169	-	0,5	100,0		6.831	
122 Administração Geral.	55.000	22.000	3.597	20.411	3.597	20.411	-	0,0	92,8		1.589	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.000	98.505	17.429	98.504	17.429	98.504	-	0,0	100,0		1	
843 Serviço da Dívida Interna	109.460.000	222.011.400	34.554.827	221.287.035	35.435.661	221.287.035	-	6,0	99,7		724.365	
846 Outros Encargos Especiais	397.719.511	521.725.431	241.009.885	521.358.488	245.365.728	521.250.311	108.177	14,2	99,9		366.943	
							-					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.399.800	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0		-	
999 Reserva de Contingência	72.399.800	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	49.427.613	101.832.908	22.480.425	91.875.695	23.867.263	91.411.180	464.505	100	90,2		9.957.214	
LEGISLATIVA	5.110.000	7.585.651	851.223	4.486.902	962.628	4.471.036	15.866	4,9	59,1		3.098.749	
122 Administração Geral.	5.065.000	7.444.051	828.017	4.375.501	939.422	4.359.635	15.866	4,8	58,8		3.068.550	
126 Tecnologia da Informação	45.000	141.600	23.205	111.401	23.205	111.401	-	0,1	78,7		30.199	
JUDICIÁRIA	12.115.700	9.425.667	2.193.770	9.424.531	2.193.770	9.418.408	6.123	10,3	100,0		1.136	
122 Administração Geral.	9.813.100	9.424.867	2.193.770	9.424.480	2.193.770	9.418.357	6.123	10,3	100,0		387	
846 Outros Encargos Especiais	2.302.600	800	-	51	-	51	-	0,0	6,4		749	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.070.000	6.798.100	1.379.608	6.228.552	1.424.307	6.224.379	4.174	6,8	91,6		569.548	
122 Administração Geral.	6.070.000	6.798.100	1.379.608	6.228.552	1.424.307	6.224.379	4.174	6,8	91,6		569.548	
ADMINISTRAÇÃO	13.921.562	14.535.595	2.779.840	13.095.363	3.841.822	12.994.879	100.483	14,3	90,1		1.440.232	
032 Controle Externo	2.000	2.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0		2.000	
122 Administração Geral.	13.302.562	14.156.495	2.741.451	12.833.323	3.803.432	12.732.840	100.483	14,0	90,7		1.323.172	
123 Administração Financeira	467.000	327.100	38.390	262.039	38.390	262.039	-	0,3	80,1		65.061	
512 Saneamento Básico Urbano	150.000	50.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0		50.000	

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/ total (e+f))	((e+f)/a)	(a-(e+f))
SEGURANÇA PÚBLICA	3.703.162	27.671.512	7.574.874	27.289.825	7.731.980	27.103.968	185.858	29,7	98,6	381.687
122 Administração Geral.	2.117.482	1.924.482	408.185	1.829.957	433.772	1.821.401	8.557	2,0	95,1	94.525
181 Policiamento	1.513.861	24.643.211	6.884.278	24.367.146	7.007.716	24.189.845	177.301	26,5	98,9	276.065
182 Defesa Civil	71.819	1.103.819	282.411	1.092.722	290.492	1.092.722	-	1,2	99,0	11.097
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.430.000	3.411.500	57.004	382.341	57.004	242.341	140.000	0,4	11,2	3.029.159
122 Administração Geral.	430.000	411.500	57.004	380.847	57.004	240.847	140.000	0,4	92,6	30.653
271 Previdência Básica	3.000.000	3.000.000	-	1.493	-	1.493	-	0,0	0,0	2.998.507
SAÚDE	3.537.495	8.278.800	1.957.959	7.996.242	1.969.605	7.984.241	12.001	8,7	96,6	282.558
122 Administração Geral.	3.506.000	7.814.755	1.846.941	7.778.480	1.846.941	7.766.479	12.001	8,5	99,5	36.275
304 Vigilância Sanitária	-	335.680	89.236	141.691	100.882	141.691	-	0,2	42,2	193.989
305 Vigilância Epidemiológica	31.495	128.365	21.782	76.071	21.782	76.071	-	0,1	59,3	52.294
EDUCAÇÃO	1.252.000	23.721.600	5.589.837	22.646.475	5.589.837	22.646.475	-	24,6	95,5	1.075.125
122 Administração Geral.	952.000	6.102.000	1.201.428	5.829.309	1.201.428	5.829.309	-	6,3	95,5	272.691
381 Ensino Fundamental	300.000	17.619.600	4.388.409	16.817.167	4.388.409	16.817.167	-	18,3	95,4	802.433
GESTÃO AMBIENTAL	204.694	288.094	55.748	235.997	55.748	235.997	-	0,3	81,9	52.097
122 Administração Geral.	152.694	236.094	55.748	235.997	55.748	235.997	-	0,3	100,0	97
123 Administração Financeira	52.000	52.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	52.000
AGRICULTURA	-	65.000	35.114	60.077	35.114	60.077	-	0,1	92,4	4.923
122 Administração Geral.	-	65.000	35.114	60.077	35.114	60.077	-	0,1	92,4	4.923
TRANSPORTE	82.000	22.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	22.000
122 Administração Geral.	82.000	22.000	-	-	-	-	-	0,0	0,0	22.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	29.390	5.449	29.390	5.449	29.390	-	0,0	100,0	0
846 Outros Encargos Especiais	1.000	29.390	5.449	29.390	5.449	29.390	-	0,0	100,0	0
TOTAL (II)=(I + II)	3.389.275.000	4.211.206.698	1.010.324.969	3.768.710.363	1.036.211.834	3.360.477.050	408.233.313		89,5	442.496.335

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO						
	jan/2008	fev/2008	mar/2008	abr/2008	mai/2008	jun/2008
RECEITAS CORRENTES (I)	348.334.574	340.710.597	278.053.902	322.428.366	406.513.960	322.094.402
Receita Tributária	148.764.457	144.694.595	118.511.723	130.880.408	142.694.128	151.331.127
ICMS	128.687.503	127.391.650	102.521.345	118.788.926	126.344.358	136.696.728
IPVA	4.500.547	4.785.375	4.549.910	6.199.081	5.569.075	4.710.435
IRRF	13.166.203	9.672.280	8.306.595	3.180.184	7.044.503	6.703.363
ITCD	195.754	142.365	259.918	228.032	430.653	414.011
TAXAS	2.214.450	2.702.925	2.873.955	2.484.185	3.305.539	2.806.590
Receita de Contribuições	3.651.954	5.407.804	6.774.638	5.224.892	8.562.347	5.131.861
Receita Patrimonial	4.073.219	4.278.026	4.376.341	5.760.933	6.518.863	4.930.839
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.080.269	6.168.015	6.521.632	7.241.443	6.979.097	7.709.103
Transferências Correntes	173.255.362	167.953.549	133.519.482	160.518.191	155.918.875	139.296.158
Cota-Parte do FPE	113.072.486	124.275.351	97.885.949	113.462.485	119.381.175	102.924.876
Transferências da LC. 87/1996	-	-	911.832	303.944	303.944	303.944
Transferências da LC 61/1989	568.235	613.514	611.096	672.975	682.498	650.080
Transferências do FUNDEF	34.439.970	33.430.833	22.168.063	24.844.582	26.783.222	25.120.060
Outras Transferências Correntes	25.174.671	9.633.851	11.942.542	21.234.205	8.768.036	10.297.198
Outras Receitas Correntes	12.509.313	12.208.608	8.350.086	12.802.499	85.840.650	13.695.314
DEDUÇÕES (II)	89.304.211	88.091.680	63.495.339	71.572.809	78.233.613	74.721.923
Transferências Constitucionais e Legais	34.943.796	36.250.995	28.063.893	33.603.404	35.922.586	36.510.907
Transf. a Munic.Cota Parte ICMS	32.547.091	32.143.750	25.636.164	30.323.011	31.457.028	33.983.172
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.254.646	2.397.820	2.274.955	3.112.379	2.793.579	2.365.215
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	142.059	153.379	152.774	168.014	170.625	162.520
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	-	1.556.046	-	-	1.501.354	-
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	3.439.641	4.031.732	5.634.544	4.090.084	7.433.478	3.926.709
Servidor	34.970	1.180.140	1.122.329	1.116.155	1.110.215	1.140.627
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	177.343	195.932	17.765	18.653	18.653	64.525
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	50.708.461	46.432.881	28.656.808	32.744.513	33.748.681	33.079.155
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	259.030.363	252.618.917	214.558.563	250.855.557	328.280.347	247.372.479

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	jul/2008	ago/2008	set/2008	out/2008	nov/2008	dez/2008	TOTAL 12 M.)	(ÚLT. ATUALIZADA 2008)	PREVISÃO 2008
RECEITAS CORRENTES (I)	325.729.375	357.720.940	387.402.361	378.153.350	392.872.959	438.555.229	4.298.570.015		4.171.372.323
Receita Tributária	159.751.478	161.686.454	191.790.088	186.457.133	167.827.394	199.349.334	1.903.738.319		1.880.889.035
ICMS	137.198.268	145.610.979	157.639.927	167.987.033	154.253.217	162.275.822	1.665.395.756		1.632.118.984
IPVA	5.744.297	4.572.797	22.748.731	6.607.582	5.030.937	6.993.076	82.011.843		83.784.000
IRRF	13.083.421	8.445.086	8.441.850	8.522.464	5.796.902	22.292.774	114.655.625		121.873.000
ITCD	346.185	262.958	282.056	196.948	252.754	458.287	3.469.921		3.218.000
TAXAS	3.379.307	2.794.634	2.677.523	3.143.107	2.493.584	7.329.373	38.205.172		39.895.051
Receita de Contribuições	7.614.362	12.556.771	4.884.709	6.466.960	3.688.636	12.103.438	82.068.372		73.874.000
Receita Patrimonial	3.695.514	6.349.299	16.844.877	10.084.011	8.816.225	10.462.358	86.190.505		37.271.000
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		-
Receita de Serviços	8.547.578	7.264.759	9.371.098	7.525.911	6.452.408	8.890.102	88.751.415		84.643.000
Transferências Correntes	137.383.727	156.342.978	148.181.150	146.857.028	192.478.311	188.604.021	1.900.308.832		1.896.578.455
Cota-Parte do FPE	93.237.403	113.887.344	100.294.708	95.453.433	120.959.601	127.310.975	1.322.145.786		1.320.667.000
Transferências de LC 87/1996	303.944	303.944	303.944	303.944	303.944	303.944	3.647.328		3.945.000
Transferências de LC 61/1969	717.630	731.503	723.136	739.562	708.674	368.625	7.787.528		25.736.000
Transferências do FUNDEF	26.287.203	30.675.069	35.586.527	34.255.046	34.717.768	32.272.197	360.560.540		359.684.000
Outras Transferências Correntes	16.657.547	10.745.118	11.272.834	16.105.043	35.788.324	28.348.280	206.167.649		186.647.455
Outras Receitas Correntes	8.736.716	13.520.679	16.330.439	20.762.307	13.609.985	19.145.977	237.512.573		198.115.833
DEDUÇÕES (II)	71.693.231	51.578.487	55.453.771	51.946.164	51.143.657	280.718.981	1.027.953.876		910.386.996
Transferências Constitucionais e Legais	29.693.197	-	-	-	-	227.340.107	462.528.885		465.303.996
Transf. a Munic. Cota Parte ICMS	25.625.124	-	-	-	-	210.342.513	422.057.853		410.588.246
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.879.907	-	-	-	-	15.279.006	33.357.507		41.892.000
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	179.407	-	-	-	-	817.675	1.946.653		6.434.000
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	1.208.759	-	-	-	-	900.713	5.166.872		6.389.750
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	6.510.059	11.414.225	3.670.792	5.188.330	2.411.283	10.757.821	68.508.698		63.151.000
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	1.044.645	1.122.926	1.130.834	1.258.004	1.256.727	1.304.365	12.821.937		10.723.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	59.858	19.620	83.063	20.626	20.626	41.251	737.735		-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	34.185.672	39.021.716	50.569.062	45.479.204	47.455.031	41.275.438	483.356.620		371.209.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	254.036.144	306.142.453	331.948.590	326.207.186	341.729.292	157.836.248	3.270.616.139		3.260.985.327

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.716.000	84.716.000	23.858.868	104.648.269	99.053.231
RECEITAS CORRENTES (I)	73.874.000	73.874.000	11.247.960	81.330.635	83.711.214
Receita de Contribuições	63.151.000	63.151.000	8.859.122	68.506.699	68.947.569
Pessoal Civil	60.500.000	60.500.000	8.405.347	65.524.141	66.178.722
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.183.000	2.183.000	388.385	2.480.255	2.361.708
Contribuição de Servidor Inativo Civil	468.000	468.000	65.389	504.303	407.139
Pessoal Militar	10.723.000	10.723.000	2.388.838	12.821.936	14.763.646
Contribuição de Militar Ativo	10.395.000	10.395.000	2.287.436	12.267.152	14.303.717
Contribuição de Militar Inativo	318.000	318.000	96.394	531.322	444.616
Contribuição de Pensionista Militar	10.000	10.000	5.008	23.462	15.313
Receita Patrimonial	10.806.000	10.806.000	12.502.951	22.494.543	14.128.005
Receitas Imobiliárias	-	-	1.500	6.000	6.000
Receitas de Valores Mobiliários	10.806.000	10.806.000	12.501.451	22.488.543	14.122.005
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	36.000	36.000	107.957	823.090	1.214.012
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	103.709	737.736	1.208.367
Outras Receitas Correntes	36.000	36.000	4.249	85.355	5.645

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.895.000	70.895.000	10.635.743	71.774.402	82.496.277		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)							
OUTROS APORTES AO RPPS (V)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	155.611.000	155.611.000	34.544.611	176.422.670	181.549.509		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2008		Em 2007		
			LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	152.181.000	152.181.000	31.529.865	124.014.978	779.139	99.602.872	411.296.139
ADMINISTRAÇÃO (VII)	18.470.000	18.470.000	6.430.205	14.378.763	779.139	9.539.330	411.116.139
Despesas Correntes	17.470.000	17.470.000	6.429.482	13.887.551	385.774	9.089.884	391.376.139
Despesas de Capital	1.000.000	1.000.000	723	491.212	393.365	449.445	19.740.139

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2008		Em 2007		
			LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)	133.711.000	133.711.000	25.099.660	109.636.214	-	90.063.542	180
Pessoal Civil	133.711.000	133.711.000	17.058.611	74.243.445	-	62.768.386	180
Aposentadorias	96.000.000	96.000.000	10.632.951	50.260.045		43.221.722	
Pensões	32.000.000	32.000.000	4.189.504	20.225.688		17.259.232	
Outros Benefícios Previdenciários	5.711.000	5.711.000	2.236.156	3.757.713		2.287.433	180
Pessoal Militar	-	-	8.041.049	35.392.769	-	27.295.156	-
Reformas			6.878.149	29.850.919		22.575.074	
Pensões			1.162.900	5.541.850		4.720.082	
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	-	-					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.430.000	3.430.000	57.004	242.341	140.000	0	0
RESERVA DO RPPS (IX)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	155.611.000	155.611.000	31.596.869	124.257.318	919.139	99.602.872	411.296
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	2.957.743		51.246.213		81.535.341
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA				
			NOVEMBRO DE 2008				
			Exercício de 2008		Exercício 2007		
Caixa							
Bancos Conta Movimento		7.973.847		8.444.310			187.089.846
Investimentos		212.932.032		215.575.781			

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS CORRENTES (I)	70.895.000	70.895.000	10.685.743	71.774.402	82.496.277
Receita de Contribuições	70.895.000	70.895.000	10.685.743	71.774.402	82.496.277
Pessoal Civil	60.500.000	60.500.000	8.429.714	59.526.345	69.695.896
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	60.500.000	60.500.000	8.429.714	59.526.345	66.628.680
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					2.646.836
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					420.380
Pessoal Militar	10.395.000	10.395.000	2.256.030	12.248.056	12.800.382
Contribuição Patronal de Militar Ativo	10.395.000	10.395.000	2.256.030	12.248.056	12.320.873
Contribuição Patronal de Militar Inativo					464.196
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					15.313
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.895.000	70.895.000	10.685.743	71.774.402	82.496.277

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2008		Em 2007		
			LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO	3.430.000	3.430.000	57.004	242.341	140.000	-	-
Despesas Correntes	3.430.000	3.430.000	57.004	242.341	140.000	-	-
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.430.000	3.430.000	57.004	242.341	140.000	-	-

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em: 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez de 2007 (a)	Em 30 de Out de 2008 (b)	Em 31 de Dez de 2008 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.006.627.864,93	2.107.763.970,00	2.210.315.166,84	
DEDUÇÕES (II)	352.241.422,86	1.071.233.047,20	734.432.670,43	
Ativo Disponível	347.850.135,73	989.903.820,00	755.833.188,89	
Haveres Financeiros	53.125.234,53	83.649.691,20	54.699.928,32	
(-) Restos a Pagar Processados	48.733.947,40	2.320.464,00	76.100.446,78	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.654.386.442,07	1.036.530.922,80	1.475.882.496,41	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.654.386.442,07	1.036.530.922,80	1.475.882.496,41	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2008 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	439.351.574		(178.503.945,66)	

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(101.276.000,00)		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez de 2007 (a)	Em 30 de Out de 2008 (b)	Em 31 de Dez de 2008 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-	
DEDUÇÕES (VIII)	223.696.878,67	253.753.919,00	259.034.042,71	
Ativo Disponível	187.089.845,52	7.022.462,00	8.444.309,50	
Investimentos	-	211.606.854,00	215.575.781,48	
Haveres Financeiros	36.719.948,22	35.124.603,00	35.124.602,35	
(-) Restos a Pagar Processados	112.915,07	-	110.650,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(223.696.878,67)	(253.753.919,00)	(259.034.042,71)	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(223.696.878,67)	(253.753.919,00)	(259.034.042,71)	
Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009				
Nota: Dados Provisórios				

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Dez 2008	Jan a Dez 2007	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.844.593.323	656.414.214	3.819.198.404	3.028.382.469	
Receita Tributária	1.706.510.035	318.392.099	1.664.470.167	1.439.562.658	
ICMS	1.460.743.984	266.423.039	1.430.124.314	1.242.678.729	
IPVA	80.994.000	28.742.224	78.353.120	61.992.888	
ITCD	3.004.000	441.891	3.131.935	2.925.171	
IRRF	121.873.000	16.964.314	114.655.625	102.318.808	
Outras Receitas Tributárias	39.895.051	5.820.630	38.205.173	29.747.063	
Receita de Contribuição	144.769.000	22.037.412	153.842.772	84.919.582	
Receita Previdenciária	144.769.000	22.037.412	153.842.772	84.919.582	
Outras Contribuições	0	0	0	0	
Receita Patrimonial Líquida	10.806.000	3.149.913	18.401.114	6.296	
Receita Patrimonial	37.271.000	26.928.888	86.190.506	42.722.208	
(-) Aplicações Financeiras	26.465.000	23.778.975	67.789.392	42.715.912	
Transferências Correntes	1.699.749.455	258.845.033	1.656.220.365	1.313.125.900	
FPE	1.124.214.000	159.867.507	1.079.796.464	901.264.990	
Convênios	19.016.431	1.076.146	50.442.329	3.759.538	
Outras Transferências Correntes	556.519.024	97.901.380	525.981.571	408.101.372	
Demais Receitas Correntes	282.758.833	53.989.757	326.263.987	190.768.033	
Dívida Ativa	10.476.000	3.402.310	23.352.862	17.957.566	
Diversas Receitas Correntes	272.282.833	50.587.447	302.911.125	172.810.467	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	218.502.482	655.568	16.943.782	11.158.043	
Operações de Crédito (III)	45.276.000	0	0	0	
Amortização de Empréstimos (IV)	7.000	33.493	261.057	105.271	
Alienação de Ativos (V)	165.000	0	0	0	
Transferências de Capital	173.054.482	622.076	16.682.726	11.052.772	
Convênios	173.054.482	622.076	16.682.726	11.052.772	
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	173.054.482	622.076	16.682.726	11.052.772	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.017.647.804	657.036.289	3.835.881.130	3.039.435.240	

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2008		DESPESAS EXECUTADAS		Em 2007	
		LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Liquidadas até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.312.667.775	420.935.110	2.982.481.608	128.461.591	2.561.278.442	57.683.303	
Pessoal e Encargos Sociais	1.563.880.544	228.698.819	1.527.623.376	1.225.856	1.310.373.940	137.689	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	110.711.400	18.552.553	110.249.258	-	106.119.211	-	
Outras Despesas Correntes	1.638.095.831	173.683.738	1.344.609.174	127.235.935	1.144.785.291	57.545.514	
Transferências Constitucionais e Legais	235.645.925	-	462.528.884	-	399.774.114	-	
Demais Despesas Correntes	1.402.449.906	173.683.738	882.080.290	127.235.935	745.011.177	57.545.514	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.201.956.375	402.382.557	2.872.232.550	128.461.591	2.455.159.231	57.683.303	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	898.538.923	61.088.022	377.995.242	279.771.722	266.494.824	96.021.025	
Investimentos	785.750.323	53.682.398	265.591.080	279.771.722	160.979.978	96.021.025	
Inversões Financeiras	1.488.600	-	1.366.385	-	294.819	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	3.288.400	-	-	-	232.854	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	(1.799.800)	-	1.366.385	-	61.965	-	
Amortização da Dívida (XIV)	111.300.000	7.405.625	111.037.777	-	105.220.027	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	783.950.523	53.682.398	268.957.465	279.771.722	161.041.943	96.021.025	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.985.906.898	456.064.955	3.139.190.015	408.233.313	2.616.201.173	153.704.328	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	31.740.906	200.971.334	-	288.457.802	-	269.529.739	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	121.645.894	-	66.752.991	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

150.859.000

Fonte: GECON/CGE - SIAFEMRO posição em: 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	44.863.919	(1.582.468)	42.463.655	817.796	133.375.622	(23.572.397)	90.503.350	19.299.875
Administração Direta	-	24.102.256	(580.727)	23.322.687	1.360.296	61.491.405	(16.384.724)	40.469.458	4.637.223
Procuradoria Geral do Estado	-	383.488	-	382.304	1.184	117.040	-	117.038	2
Controladoria Geral do Estado	-	72.437	-	71.390	1.047	242.460	(80.754)	158.950	2.756
Superintendência Estadual de Licitação	-	10.660	-	9.820	840	20.023	-	5.113	14.910
Coord. Geral de Apoio à Governadoria	-	2.567.301	-	2.551.977	15.324	142.882	-	142.882	-
Sec. Est. do Planej., Coord. Geral e Adm	-	276.560	-	276.559	1	3.698.378	(22.000)	3.598.650	77.728
Secretaria de Estado de Finanças	-	1.298.031	-	1.297.849	182	2.143.601	-	1.627.392	516.209
Recursos sob a Supervisão da SEFIN	-	110.876	-	89.700	21.176	-	-	-	-
Sec. Est. da Segurança, Def. Cidadania	-	2.551.857	-	2.541.765	10.092	8.498.648	(1.716)	7.787.188	709.744
Secretaria de Estado da Educação	-	8.217.705	(579.677)	7.638.028	-	18.872.704	(7.428.042)	11.210.049	234.613
Sec. de Est. do Desenvol. Ambiental	-	1.553.361	-	1.472.057	81.304	364.847	-	350.059	14.788
Sec. Est. da Agric. Prod. e do Desenv. Econ. e Social	-	5.051.161	-	5.045.018	6.143	10.655.388	(485)	8.758.943	1.895.960
Sec. de Est. dos Esp., da Cult. e do Lazer	-	582.840	(1.050)	582.801	18.989	9.684.923	(8.551.393)	1.066.437	67.093
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária	-	1.288.976	-	1.248.074	40.902	5.957.009	(300.033)	4.595.778	1.061.198
Secretaria de Estado de Administração	-	120.820	-	120.820	-	265.118	(301)	235.357	29.460
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	-	16.183	-	14.525	1.658	828.384	-	815.622	12.762

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
Administração Indireta	-	6.417.517	(167.581)	6.205.892	44.044	29.363.882	(4.358.908)	21.130.824	3.874.150
Fund. de Assist. Social do Est. RO	-	1.726.360	(68.515)	1.657.845	-	387.877	(51.479)	303.267	33.131
Depart. de Estrada de Rodagem e Transp. do Estado	-	1.706.168	(55.132)	1.651.036	-	9.589.419	(2.685.321)	6.904.098	-
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado	-	231.331	-	230.167	1.164	5.958.086	-	2.973.426	2.984.660
Departamento Estadual de Trânsito	-	1.001.643	(27.085)	967.168	7.390	6.326.291	(1.232.145)	4.910.908	183.238
Fund. de Hemat. e Hemoterapia de RO	-	904.369	-	884.031	20.338	3.048.847	-	2.645.474	403.373
Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde	-	51.913	(186)	51.727	-	68.724	(10.923)	57.801	-
Agência Estadual de Vigilância em Saúde	-	592.449	-	584.688	7.761	693.895	(54.488)	562.135	77.272
Instituto de Pesos e Medidas	-	18.559	-	18.402	157	294.503	-	289.979	4.524
Junta Comercial do Est. de Rondônia	-	36.609	-	36.609	-	655.101	-	607.509	47.592
Agência de Defesa Sanitária, Agropastoril do Est. de RO	-	35.201	(8.681)	19.286	7.234	1.929.843	(89.471)	1.764.243	76.129
Inst. de Prev. dos Serv. Publ. Est. RO	-	112.915	(7.982)	104.933	-	411.296	(235.081)	111.984	64.231
Fundos	-	14.344.146	(834.160)	12.935.076	574.910	42.520.335	(2.828.765)	28.903.068	10.788.502
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	118.186	(2.000)	71.186	45.000	11.498	(4.400)	7.098	-
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.	-	71.995	-	59.395	12.600	534.085	(133.271)	392.455	8.359
Fundo para Infra-Estrut. De Transporte e Habitação	-	2.358.446	(832.082)	1.526.364	-	1.198.484	(936.931)	261.553	-
Fundo Especial de Reequip. Policial	-	20.639	-	20.639	-	839.086	-	834.060	5.026
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	-	301.782	-	301.782	-	1.270.922	(13.825)	1.257.097	-
Fundo Especial de Moder e Reaparelhamento da Polícia Militar	-	-	-	-	-	2.711.130	-	2.711.130	-
Fundo Estadual de Saúde	-	11.408.882	(78)	10.891.779	517.025	33.801.977	(1.723.157)	21.371.057	10.707.763
Fundo Especial de Proteção Ambiental	-	37.150	-	37.150	-	216.570	-	216.570	-
Fundo de Plan. e Des. Indl. do Est. de RO	-	2.180	-	2.180	-	1.932.573	(14.681)	1.850.538	67.354
Fundo Penitenciário - FUPEN	-	21.229	-	20.944	285	-	-	-	-
FUNDO EST DE PREV E REP A ENTORPECENTES	-	3.657	-	3.657	-	4.010	(2.500)	1.510	-

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
PODER LEGISLATIVO	-	761.107	(597)	699.727	60.783	6.094.135	(370.960)	5.635.046	88.129
Assembleia Legislativa do Estado		710.327	-	649.544	60.783	2.765.328	-	2.677.199	88.129
Tribunal de Contas do Estado		50.780	(597)	50.183	-	3.320.509	(370.960)	2.949.549	-
Fundo de Desenv. Institucional		-	-	-	-	8.298	-	8.298	-
PODER JUDICIÁRIO	-	3.052.717	(11.463)	3.041.254	-	11.994.064	(726.042)	10.430.575	837.447
Tribunal de Justiça do Estado		3.018.055	(10.452)	3.007.603	-	11.436.246	(647.058)	9.953.272	835.916
Fundo de Aperf. dos Serv. Judiciários		34.662	(1.011)	33.651	-	557.818	(78.984)	477.303	1.531
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	169.119	-	169.119	-	2.240.506	(332.350)	1.908.156	-
Ministério Público do Estado		146.096	-	146.096	-	1.733.619	(325.448)	1.408.171	-
Fundo de Desenv. Institucional do MP		23.023	-	23.023	-	506.887	(6.902)	499.985	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	0	48.846.862	(1.594.528)	46.373.755	878.579	153.704.327	(25.001.749)	108.477.127	20.225.451

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.580.423.000	1.851.227.984	365.659.013	1.888.513.382	102,01
1.1- Receita Resultante do ICMS	1.371.548.000	1.642.352.984	324.785.690	1.688.137.897	102,79
ICMS	1.361.314.000	1.632.118.984	316.529.039	1.665.395.756	102,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ICMS	10.234.000	10.234.000	8.256.651	22.742.142	222,22
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.2- Receita Resultante do ITCD	3.218.000	3.218.000	711.042	3.473.267	107,93
ITCD	3.218.000	3.218.000	711.042	3.469.922	107,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
Dívida Ativa do ITCD	-	-	0	3.344	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.3- Receita Resultante do IPVA	83.784.000	83.784.000	12.072.605	82.246.593	98,17
IPVA	83.784.000	83.784.000	12.024.013	82.011.843	97,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
Dívida Ativa do IPVA	-	-	48.592	234.750	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1.4- Receita Resultante do IRRF	121.873.000	121.873.000	28.089.676	114.655.625	94,08
IRRF	121.873.000	121.873.000	28.089.676	114.655.625	94,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.187.961.000	1.350.439.000	249.992.696	1.333.701.331	98,76
2.1- Cota-Parte FPE	1.179.189.000	1.320.667.000	248.270.576	1.322.145.786	100,11
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.945.000	3.945.000	607.888	3.647.329	92,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.736.000	25.736.000	1.077.299	7.787.529	30,26
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	91.000	91.000	36.933	120.688	132,62
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.768.384.000	3.201.666.984	615.651.710	3.222.214.713	100,64
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	342.887.000	410.588.246	81.196.423	422.034.474	102,79
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	41.892.000	41.892.000	6.036.303	41.123.296	98,17
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.184.000	6.454.000	269.325	1.946.882	30,26

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% c) = (b/a)x100
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	385.963.000	458.914.246	87.502.050	465.104.653	101,35
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	2.382.421.000	2.742.752.738	528.149.660	2.757.110.060	100,52
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.811.000	20.811.000	4.907.311	17.910.496	86,06
9.1- Transferências do Salário-Educação					
9.2- Outras Transferências do FNDE	20.811.000	20.811.000	4.907.311	17.910.496	86,06
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.014.000	13.700.225	-	-	-
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0	0	0	0	
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	25.825.000	34.511.225	4.907.311	17.910.496	51,90

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	412.086.268	478.135.076	91.316.858	482.109.948	100,83
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	188.553.561	225.782.476	44.649.913	232.076.757	102,79
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	428.959	428.959	94.782	462.986	107,93
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	5.584.204	5.584.204	804.639	5.481.735	98,17
14.4- Cota-Parte FPP Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	216.145.344	242.078.261	45.507.997	242.349.323	100,11
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	723.119	723.119	111.426	668.555	92,45
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	651.082	3.538.057	148.102	1.070.590	30,26
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	258.837.000	360.837.000	68.648.446	364.245.027	100,94
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	257.684.000	359.684.000	66.989.965	360.560.541	100,24
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.153.000	1.153.000	1.658.482	3.684.486	319,56
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(154.402.268)	(118.451.076)	(24.326.893)	(121.549.407)	102,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	116.095.000	223.050.750	57.624.113	220.876.113	-	99,03
17.1- Com Ensino Fundamental	116.095.000	223.050.750	57.624.113	220.876.113	-	99,03
17.2- Com Ensino Médio						
18- OUTRAS DESPESAS	142.742.000	165.806.200	36.346.692	108.688.286	51.650.667	96,70
18.1- Com Ensino Fundamental	142.742.000	165.806.200	36.346.692	108.688.286	51.650.667	96,70
18.2- Com Ensino Médio						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	258.837.000	388.856.950	93.970.805	329.564.399	51.650.667	98,03
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (17 / 15) x 100%						60,64

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)	595.605.250	685.688.185	132.037.415	689.277.515	100,52

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)							R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	(g) = ((e+f)/d)x100	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	292.837.000	413.051.714	99.728.045	346.619.928	55.359.442	97,32	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	258.837.000	388.856.950	93.970.805	329.564.399	51.650.667	98,03	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.000.000	24.194.764	5.757.240	17.055.530	3.708.775	85,82	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.662.900	4.718.500	1.936.225	2.694.061	1.994.662	99,37	
27- OUTRAS	188.585.400	193.375.000	43.507.057	179.281.726	8.726.096	97,22	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	490.085.300	611.145.214	145.171.326	528.595.716	66.080.200	97,31	
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR			
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)				(121.549.407)			

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)							R\$ 1,00
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)							7.293.602,87
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)							3.493.259
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							(110.762.545)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 - 35) / (8)x 100%							25,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.608.000	5.366.000	1.359.962	4.801.623	542.106	99,58
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	18.525.462	12.863.537	2.551.844	10.421.977	970.599	88,56

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)							R\$ 1,00
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS (37 + 38 + 39)	26.133.462	18.229.537	3.911.806	15.223.600	1.512.704	91,81	
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	516.218.762	629.374.751	149.083.132	543.819.316	67.592.905	97,15	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	149.831	7.293.603
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		16.511.564
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		360.560.541
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		321.481.951
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.493.259
43.4- (-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DO TESOURO ESTADUAL EM 2007		15.792.800
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		43.290.614

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A EXECUTAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	45.276.000	-	45.276.000
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS DE CAPITAL	898.538.923	377.995.242	279.771.722
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	898.538.923	377.995.242	279.771.722
DIFERENÇA (I - II)	(853.262.923)	(377.995.242)	(279.771.722)
			(195.495.959)

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2008 A 2043

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2008	179.195.993,25	113.309.899,82	65.886.093,43	
2009	180.278.131,57	188.874.299,61	(8.596.168,04)	
2010	181.560.293,08	201.879.649,77	(20.319.356,69)	
2011	182.857.174,69	216.052.333,90	(33.195.159,21)	
2012	184.137.137,41	229.741.837,85	(45.604.700,44)	
2013	185.354.175,21	246.116.230,78	(60.762.055,57)	
2014	186.524.620,73	265.525.382,83	(79.000.762,10)	
2015	187.604.825,65	285.439.198,98	(97.834.373,33)	
2016	188.632.453,13	307.132.601,43	(118.500.148,30)	
2017	189.613.633,18	343.767.166,20	(154.153.533,02)	
2018	190.475.877,19	377.941.790,69	(187.465.913,50)	
2019	191.324.422,00	405.452.257,73	(214.127.835,73)	
2020	192.034.154,36	439.996.739,24	(247.962.584,88)	
2021	192.760.041,78	474.741.405,93	(281.981.364,15)	
2022	193.479.515,66	512.972.725,84	(319.493.210,18)	
2023	194.209.886,46	542.306.457,20	(348.096.570,74)	
2024	194.989.600,83	574.617.075,02	(379.627.474,19)	
2025	195.706.314,55	611.400.611,35	(415.694.296,80)	

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2008 A 2043

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2026	196.545.335,43	632.478.235,24	(435.932.899,81)	
2027	197.411.025,91	650.566.483,56	(453.155.457,65)	
2028	198.377.021,83	667.083.853,43	(468.706.831,60)	
2029	199.786.379,77	691.809.567,70	(492.023.187,93)	
2030	200.242.544,90	706.834.335,90	(506.591.791,00)	
2031	201.026.066,89	718.215.079,85	(517.189.012,96)	
2032	201.974.104,45	733.840.180,18	(531.866.075,73)	
2033	202.725.362,65	748.868.727,77	(546.143.365,12)	
2034	203.539.114,81	764.172.881,69	(560.633.766,88)	
2035	203.775.612,09	782.368.387,48	(578.592.775,39)	
2036	204.355.788,77	791.472.783,76	(587.116.994,99)	
2037	205.286.518,72	807.890.239,17	(602.603.720,45)	
2038	205.530.420,31	819.783.644,38	(614.253.224,07)	
2039	205.897.151,37	827.013.644,68	(621.116.493,31)	
2040	205.942.562,89	841.703.895,00	(635.761.332,11)	
2041	206.384.026,83	845.992.319,86	(639.608.293,03)	
2042	206.847.296,50	851.776.162,23	(644.928.865,73)	
2043	207.110.520,41	854.838.488,04	(647.727.967,63)	

FONTES: GECON/CGE: MPAS - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR c=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	165.000	0	165.000
Alienação de Bens Móveis	165.000	0	165.000
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	165.000	0	165.000
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f) 0	SALDO ATUAL j=(h + i) 0

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

ADC I, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b / a)	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.393.947.075	2.965.930.059	2.764.732.013	93,22	
Impostos	1.570.189.000	1.840.993.984	1.865.533.146	101,33	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.234.000	10.234.000	22.980.236		
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.187.870.000	1.350.348.000	1.333.580.643	98,76	
(-) Transferências Constitucionais	(374.345.925)	(235.645.925)	(457.362.012)	194,09	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	98.076.000	99.714.649	99.358.547	99,64	
Da União para o Estado	98.076.000	99.714.649	99.358.547	99,64	
Dos Municípios para o Estado					
Demais Estados para o Estado					
Outras Receitas do SUS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	257.745.000	359.745.000	360.961.534	100,34	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(371.209.000)	(371.209.000)	(483.356.620)	130,21	
TOTAL	2.378.559.075	3.054.180.708	2.741.695.474	89,77	
DESPESAS COM SAÚDE					
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d+e)/c)
		(c)	(d)	(e)	
DESPESAS CORRENTES	361.818.748	456.979.194	379.374.302	43.538.163	92,55
Pessoal e Encargos Sociais	158.523.912	187.255.322	184.183.943	8.400	98,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	203.294.836	269.723.872	195.190.359	43.529.763	88,51

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	17.206.077	31.706.192	9.996.440	10.938.132	66,03
Investimentos	17.206.077	31.706.192	9.996.440	10.938.132	66,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
TOTAL (IV)	379.024.825	488.685.386	389.370.741	54.476.294	90,82
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((f+g)/despesas com Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	379.024.825	488.685.386	389.370.741	54.476.294	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	98.260.000	105.533.017	67.190.051	18.657.803	19,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	97.507.000	100.088.019	65.310.030	18.394.233	21,50
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	
Outros Recursos	753.000	5.444.998	1.880.021	263.570	0,48
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	-	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	280.764.825	383.152.369	322.180.690	35.818.491	80,66

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS				
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <2008> (VI)			
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	28.340.959	1.486.542			
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%>* [(V - VI) / I]			12,90%		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% (h+i) / total (h+i)
Atenção Básica	8.750.163	8.167.433	2.631.898	801.097	0,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	124.457.000	178.238.899	128.212.564	30.800.631	35,83
Suporte Profilático e Terapêutico	14.053.700	14.425.076	9.243.137	880.079	2,28
Vigilância Sanitária	2.330.743	7.220.098	4.432.889	172.710	1,04
Vigilância Epidemiológica	4.578.957	7.542.565	4.679.631	1.084.968	1,30
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	224.854.262	273.091.316	240.170.623	20.736.809	58,78
TOTAL	379.024.825	488.685.386	389.370.741	54.476.294	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	98.260.000	105.533.017	67.190.051	18.657.803	19,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	97.507.000	100.088.019	65.310.030	18.394.233	18,86
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	753.000	5.444.998	1.880.021	263.570	0,48
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹					-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	280.764.825	383.152.369	322.180.690	35.818.491	80,66

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL							
		No bimestre	Até o bimestre	(c) = (a + b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC - 1>	<EC - 2>	<EC - 3>	<EC - 4>	<EC - 5>	<EC - 6>	<EC - 7>	<EC - 8>	<EC - 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		3.270.616.139									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-	3.389.275.000	
Previsão Atualizada da Receita	-	4.089.560.804	
Receitas Realizadas	680.848.757	3.903.931.578	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores		121.645.894	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	-	3.389.275.000	
Dotação Atualizada	-	4.211.206.698	
Despesas Empenhadas	1.010.324.969	3.768.710.363	
Despesas Executadas		3.768.710.363	
Despesas Liquidadas	482.023.132	3.360.477.050	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		408.233.313	
Superavit Orçamentário		135.221.215	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	1.010.324.969	3.768.710.363	
Despesas Executadas		3.768.710.363	
Despesas Liquidadas	1.036.211.834	3.360.477.050	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		408.233.313	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	658.155.776	3.270.616.139	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	34.544.611	176.422.670	
Despesas Previdenciárias (IV)	31.586.869	124.257.318	
Resultado Previdenciário (III - IV)	2.957.743	52.165.352	

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(101.276.000)	(178.503.946)		176,25
Resultado Primário	150.859.000	288.457.802		191,21
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.846.862	(1.594.528)	46.373.755	878.579
Poder Executivo	44.863.919	(1.582.468)	42.463.655	817.796
Poder Legislativo	761.107	(597)	699.727	60.783
Poder Judiciário	3.052.717	(11.463)	3.041.254	-
Ministério Público	169.119	-	169.119	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	153.704.327	(25.001.749)	108.477.127	20.225.451
Poder Executivo	133.375.622	(23.572.397)	90.503.350	19.299.875
Poder Legislativo	6.094.135	(370.960)	5.635.046	88.129
Poder Judiciário	11.994.064	(726.042)	10.430.575	837.447
Ministério Público	2.240.506	(332.350)	1.908.156	-
TOTAL	202.551.189	(26.596.277)	154.850.882	21.104.030
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de < 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	639.358.261	25%		25,59
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	220.876.113	60%		60,64

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		-			
Despesa de Capital Líquida		657.766.964			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		179.195.993	1.857.038.322	1.946.837.319	3.060.423.471
Despesas Previdenciárias (V)		113.309.900	2.682.470.492	5.511.615.845	11.786.580.338
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		65.886.093	(805.432.170)	(3.564.778.526)	(8.726.156.866)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		320.694.149	12%	12,90%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)					

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

Fonte: GECON/CGE - SIAFEM/RO posição em 16/01/2009
Nota: Dados Provisórios

3º QUADRIMESTRE – SET/DEZ-08

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Material divulgado em atendimento às disposições de que trata a Portaria nº 574 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30 de agosto de 2007 e o estabelecido nos artigos 2º, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Período: de Janeiro a Dezembro de 2008).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos, para divulgação para toda a sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2008, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I a VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 574, de 30/08/2007.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2007 e Balancetes mensais do exercício de 2008, emitidos pelo SIAFEM.
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.222.578.088,31	75.992,81
Pessoal Ativo	1.111.683.451,77	75.992,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	110.894.636,54	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	129.484.272,05	38.450,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.419,97	1.117,69
Decorrentes de Decisão Judicial	12.514.923,51	618,17
Despesas de Exercícios Anteriores	11.084.427,41	36.714,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.878.501,16	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.093.093.816,26	37.542,27
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.093.131.358,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

VALOR
3.270.616.139,00

% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100

33,42

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>

1.602.601.908

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>

1.522.471.813

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009 (Dados Provisórios)

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.970.984.000,00	2.033.329.869,00	2.052.143.068,00	2.176.567.029,04	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.709.722.000,00	1.761.914.115,00	1.797.066.327,00	1.858.214.026,75	
Dívida Contratual de PPP					
Demais Dívidas Contratuais	1.709.722.000,00	1.761.914.115,00	1.797.066.327,00	1.858.214.026,75	
Procedimentos posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	290.208.000,00	270.549.440,00	254.487.185,00	240.153.241,95	
De Tributos	32.796.000,00	50.460.875,00	41.331.888,00	32.165.794,75	
De Contribuições Sociais	226.887.000,00	219.581.366,00	212.672.783,00	207.530.018,02	
Previdenciárias	206.400.000,00	202.601.626,00	197.137.198,00	193.863.783,88	
Demais Contribuições Sociais	16.387.000,00	16.979.740,00	15.535.585,00	13.676.234,14	
Do FGTS	525.000,00	507.139,00	482.614,00	457.429,18	
Outras Dívidas	1.064.000,00	866.314,00	589.556,00	430.966,34	
DEDUÇÕES (II)*	304.412.000,00	553.536.384,00	809.334.811,00	684.574.977,59	
Ativo Disponível	302.803.000,00	506.843.135,00	751.614.857,00	683.820.854,31	
Haveres Financeiros	46.580.000,00	51.028.432,00	50.985.705,00	47.391.014,89	
(-) Restos a Pagar Processados	44.751.000,00	4.335.183,00	2.346.761,00	66.636.891,61	
ORÇAMENTOS NÃO INTEGRANTES DA DC					
Procedimentos anteriores a 05/05/2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.666.582.000,00	1.479.793.485,00	1.242.808.257,00	1.511.992.051,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.586.405.000,00	2.791.930.400,00	3.043.350.823,00	3.270.616.139,00	
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	0,76	0,73	0,67	0,67	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,64	0,53	0,41	0,46	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - <200%>	5.172.810.000,00	5.583.860.800,00	6.086.701.646,00	6.541.232.278,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)					
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (V)*	223.697.000,00	237.543.677,00	258.647.495,00	259.034.042,71	
Ativo Disponível	197.080.000,00	200.870.684,00	221.927.547,00	8.444.399,50	
Investimentos					
Haveres Financeiros	36.720.000,00	36.719.948,00	36.719.948,00	35.124.502,35	
(-) Restos a Pagar Processados	113.000,00	46.355,00		110.650,62	
ORÇAMENTOS NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(223.697.000,00)	(237.543.677,00)	(258.647.495,00)	(259.034.042,71)	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001				2002				2003				2004			
	3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
% da DCL sobre a RCL																
% Limite de Endividamento																
Exercício Financeiro	2005				2006				2007				2008			
	3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
% da DCL sobre a RCL																
% Limite de Endividamento																
Exercício Financeiro	2009				2010				2011				2012			
	3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
% da DCL sobre a RCL																
% Limite de Endividamento																
Exercício Financeiro	2013				2014				2015				2016			
	3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		4º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
% da DCL sobre a RCL																
% Limite de Endividamento																

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada LÍQUIDA - DC. Assim, quando o saldo de OBRIGAÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

* O excedente em relação ao limite imposto ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução é: $\frac{\text{excedente}}{15}$ (um quinze avos) do excedente, à proporção da redução.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Avail ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Avail ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.586.405.000,00	2.791.930.400,00	3.043.350.823,00	3.270.616.139,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	569.009.100,00	614.224.688,00	669.537.181,06	719.535.550,58	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Avail ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Avail ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)					

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre de Referência	
	CRÉDITOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Internas		
<Identificação das operações de crédito>		
Externas		
<Identificação das operações de crédito>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.270.616.139,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < 16% >		523.296.562,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >		228.943.129,73

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

Nota:

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	683.820.854,31	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	16.590.126,82
Bancos	683.820.854,31	Restos a Pagar Processados	66.636.891,61
Conta Movimento	683.820.854,31	Do Exercício	66.636.891,61
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	7.670.461,52
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outros credores - entidades e Agentes	7.670.461,52
SUBTOTAL	683.820.854,31	SUBTOTAL	90.897.479,95
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	592.923.374,36
TOTAL	683.820.854,31	TOTAL	683.820.854,31
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			375.844.725,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			217.078.649,36

REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	224.020.090,98	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	609.379,97
Caixa		Depósitos	498.729,35
Bancos	7.846.313,39	Restos a Pagar Processados	110.650,62
Conta Movimento	7.846.313,39	Do Exercício	110.650,62
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.996,11	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	215.575.781,48		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	223.410.711,01
TOTAL	224.020.090,98	TOTAL	224.020.090,98
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			919.139,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			222.491.572,01
DEFICIT		SUPERÁVIT	439.570.221,37

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")		R\$ 1,00			
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancelados e não inscritos por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Procuradoria Geral do Estado	31.243.860,43	380.475,97	187.192.130,03	9.946,94	
Contraladoria Geral do Estado	37.826,15		848.665,91		
Superintendência Estadual de Licitação	22.851,12		118.666,98		
Coord. Geral de Apoio a Governadoria	3.825.785,63		2.145.879,23		
Sec. Est. do Planejamento e Coordenação Geral	2.402.827,74		50.672.401,40		
Secretaria de Estado de Finanças	4.150.245,13		4.099.553,15		
Recursos sob a Supervisão da SEFIN	3.053.009,35		-		
Sec. Est. da Segurança, Def. Cidadania	2.201.968,09		14.788.397,73		
Secretaria de Estado da Educação	7.993.473,81		67.523.894,70		
Sec. do Est. do Desenvol. Ambiental	511.698,13		416.401,97		
Sec. do Est. do Desenvol. Econômico e Social	3.395.531,76		17.957.872,28		
Sec. do Est. dos Esp. da Cult. e do Lazer	597.123,01		1.845.377,75		
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária	1.219.445,99		18.540.253,82		
Secretaria de Estado da Administração	135.300,65		1.003.783,32		
Secretaria de Ação Social	794.030,80		5.424.140,86		
Secretaria de Estado da Agricultura	373.722,27		887.614,51		
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	166.534,83		908.189,48		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Depart. de Estrada de Rodagem e Transp. do Estado	10.993.763,57		92.848.052,40		
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado	8.948.856,94		39.795.537,68		
Departamento Estadual do Trânsito	387.954,12		28.293.313,38		
Fund. de Herat. e Hemoterapia de RO	319.025,51		14.143.176,41		
Centro Educação Tec. Prof. da Área de Saúde	436.401,96		329.861,33		
Agência Estadual de Vigilância em Saúde	76.511,36		114.365,24		
Instituto de Pesos e Medidas	528.099,34		1.614.734,72		
Junta Comercial do Est. de Rondônia RO	19.414,39		189.075,75		
Inst. de Prev. dos Serv. Publ. Est. RO	91.020,24		32.865,43		
	77.312,56		7.415.886,60		
	109.157,15		919.138,86		
FUNDOS	24.509.818,23		96.723.681,02		
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	50.863,41		385.457,41		
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.	-		893.512,24		
Fundo para Infra-Estrut. De Transporte e Habitação	7.700.063,92		31.649.615,00		
Fundo Especial de Rerqueio, Policial	1.007.902,14		547.487,20		
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	11.836,02		2.832.418,70		
Fundo Especial de Morder. e Resgate. de P. Militar	7.500,00		7.353,00		
Fundo Estadual de Saúde	15.488.989,79		52.345.497,92		
Fundo Especial de Proteção Ambiental	141.487,30		135.403,80		
Fundo de Plan. e Des. Ind. do Est. de RO	78.149,80		7.918.826,65		
Fundo Penitenciário - FUPEN	18.289,38		-		
Fundo Estadual de Prev. Fis. e Rep. a Entorpecentes	3.340,00		8.127,10		
Fundo Provisório do IPERON	1.493,47		-		
TOTAL	66.747.542,25		376.763.833,45		

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancelados e não inscritos por insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO		46.602.646,64		161.983.088,13	
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO		722.876,69		14.961.917,39	
0118 - RECURSOS DO TESOURO FUNDEB		3.903.990,87		51.650.666,64	
0202 - Cota-Parte FUNRESPOL		1.007.902,14		547.467,20	
0203 - Cota-Parte FUNRESPOM		7.500,00		7.353,00	
0205 - Cota-Parte FEPRAM		141.487,30		135.403,80	
0226 - Cota-Parte FUNESBOM		11.839,02		2.832.418,70	
0228 - Cota-Parte FITHA		7.700.063,92		31.649.615,00	
0229 - Cota-Parte DA CIDE		40.000,00		3.620.092,76	
3208 - Cota-Parte SALÁRIO EDUCAÇÃO		74.000,01		542.105,55	
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.459.760,11		18.394.233,44	
3212 - Convênios e Outras Transf. Federais		1.148.229,88		64.427.702,56	
3220 - Transferência da União p/Desporto Lei 90.615/98		132.999,00		163.996,24	
3221 - Cota-Parte FES		-		1.985,00	
3222 - Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação		123.193,39		254.562,21	
3223 - Fundo Nacional de Assistência Social		11.323,21		79.371,53	
3240 - Recursos Diretamente Arrec. P/Entidades		659.729,55		25.511.904,30	
3243 - Recursos Conveniados diretamente pela Adm. Indireta		0,50		-	
TOTAL		66.747.542,23	-	376.763.863,45	

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.093.131.358,53	33,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.602.601.908,11	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55	1.522.471.812,70	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.511.992.051,45	46,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.541.232.278,00	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	719.535.550,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	523.298.582,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	228.943.129,73	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	375.844.725,00	592.923.374,36

FONTE: GECON/CGE posição em 16/01/2009

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto n° 10045 de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por

finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.0501.00619-00/2008-SEDEC/RO

OBJETO: Reforma das Instalações da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 326.129,35 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de fevereiro de 2009, às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/n°, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto n° 10045 de 26 de outubro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 002/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.06944-00/2008-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma geral e ampliação da E.E.E.F.M Marizeti Mendes de Oliveira, localizada na Rua Domingos Linhares, 450, Centro, no(s) município(s) de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF

VALOR ESTIMADO: R\$ 556.884,29 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de fevereiro de 2009, às 8:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/n°, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº.

10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 10045 de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.06703-00/2008-SEDUC/RO
OBJETO: Reforma da E.E.E.F.M. Alvares de Azevedo, no(s) município(s) de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF
VALOR ESTIMADO: R\$ 448.254,46 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de fevereiro de 2009, às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 10045 de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.00305-00/2009-SEDUC/RO
OBJETO: Ampliação e Reforma na CEEJA "Paulo Freire", localizada na Av. José Lopes de Oliveira, 3305, Bairro Conjunto Centro, no(s) município(s) de Machadinho D' Oeste/RO, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF
VALOR ESTIMADO: R\$ 607.775,71 (Seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de fevereiro de 2009, às 10:00 horas .

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 10045 de 26 de janeiro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção

da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/09/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.06941-00/2008-SEDUC/RO
OBJETO: Reforma Geral e da E.E.E.F.M Risoleta Neves, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDEF
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.101.472,81 (Um milhão, cento e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavo).
DATA DE ABERTURA: 18 (dezoito) de fevereiro de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.008-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Prestação de Serviços de Website, para atender A Gerência de Ciência e Tecnologia/ **SEPLAN**, no valor de R\$ **6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais), em favor da Empresa: **A. DE B. FARIA**, conforme Parecer nº **004/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 22/23 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 26 de Janeiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 020/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 011/2009/3ª CSPAD/SEDUC/CGA, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605, para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2009/3ª CSPAD-SEDUC em face da servidora MARIA GRACIETE ARAÚJO ROCHA, Professora Nível III, matrícula nº. 300023238, conforme dispõe a 2ª parte do Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 021/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 013/2009/3ª CSPAD/SEDUC/2009, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605, para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2009/3ª CSPAD-SEDUC em face da servidora LUSCIMAR DE PAULO, Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300009721, conforme dispõe a 2ª parte do Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 022/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração

aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 012/2009/3ª CSPAD/SEDUC/CGA, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605, para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2009/3ª CSPAD-SEDUC em face do servidor ELY BEZERRA DE SALLES, Professor Nível III, matrícula nº. 300019585, conforme dispõe a 2ª parte do Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 0259/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2008/1ª CSPAD-SEAD, de 15 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO, Médico, matrícula nº. 300034249, conforme estabelece o § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito ao Núcleo de Perícias Médicas, à Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0260/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2008/1ª CSPAD-SEAD, de 06 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor ILDEMAR MUNIN, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300003847, conforme estabelece o § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0261/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 053/2008/1ª CSPAD/SEDUC, 06 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** em relação à servidora EDENIR RIBEIRO DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira, matrícula nº. 300054398, a **SUSPENSÃO** de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no inciso II do artigo 169 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0428/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2008 – Extinta GCPPAD, de 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

I – **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar supracitado em virtude de perda do objeto.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia desta à Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e Folha de Pagamento/FOPAG.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0429/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 06 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** a servidora MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA, Professora Nível III, matrícula nº. 300013239 da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece a 1ª figura do *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0430/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 16 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 063/2008/3ª CSPAD/SEDUC, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** a servidora DENIZE LIMA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300027250 da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece o *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** a retenção dos valores correspondentes aos meses de março, maio e junho de 2008, após, seja desbloqueado o salário inerente ao mês de abril de 2008.

III – **DETERMINAR** que referida servidora seja encaminhada ao Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM para avaliação médica e, sendo detectado a necessidade de tratamento, seja então encaminhada ao Centro de Apoio Psicossocial/CAPS até o momento de sua reabilitação.

IV – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/

SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

V – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0550/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 056/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 06 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor ANTÔNIO JOÃO DA PENHA, Professor Nível III, matrícula nº. 300006884 da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece a 1ª figura do *caput* do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0591/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/2008/3ª CSPAD/SEDUC, de 02 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

I – **EXONERAR A PEDIDO** o servidor JOAQUIM LUCAS JUNIOR, Professor Nível III, matrícula nº. 300036516, com fulcro no *caput* do artigo 41 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** a retenção dos valores correspondentes aos dias em que referido servidor não trabalhou, ou seja, a partir do mês de Outubro de 2008 em diante.

III – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/

SEAD, Folha de Pagamento/FOPAG e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0592/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2008/1ª CSPAD-SEAD, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

I – **ABSOLVER** o servidor JOSÉ ZILTO, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300009004, conforme estabelece o § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 0593/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

RETIFICAÇÃO

Refere-se à Portaria nº. 0429/GAB/SEAD/RO de 15 de Janeiro de 2009.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 06 de Novembro de 2008.

(...).

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 058/2ª CSPAD/SEDUC/2008, de 06 de Novembro de 2008.

(...).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº 485 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38385/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSÉ ORLANDO MENDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300061321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/ SESDEC/Cabixi.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 486 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1731/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 15.12.2008, os termos da Portaria nº 1531/SEAD de 2.3.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor OSCAR MITUAKI ITO, Economista, Matrícula nº 300015066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 487 / SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1731/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.12.2008, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, o servidor OSCAR MITUAKI ITO, Economista, Matrícula nº 300015066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 488 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.37417/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 3.5.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LIONILDA SIMAO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 489 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38387/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor CLETON FELIPE COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/ SESDEC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 490 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.37030/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 491 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05765/2008,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.1.2009, os termos da Portaria nº 5055/SEAD de 7.7.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LORIDANE APARECIDA VICENSI, Professor Nível III, Matrícula nº 300020019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 492 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/05765/2008,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Seringueiras, a



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

servidora LORIDANE APARECIDA VICENSI, Professor Nível III, Matrícula nº 300020019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 493 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00820/2009,

R E S O L V E:
Cessar, a partir de 8.1.2009, os termos da Portaria nº 5052/SEAD de 7.7.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VANIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300030425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 494 / SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00820/2009,

R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 8.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes, a servidora VANIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300030425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 495 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00830.00/2009,

R E S O L V E:
Cessar, a partir de 8.1.2009, os termos da Portaria nº 12909/SEAD de 7.12.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 20.10.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELLEN FABIOLA DUARTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300050854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ji Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 496 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00830.00/2009,

R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 1.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ji Paraná, a servidora ELLEN FABIOLA DUARTE, Professor Nível III, Matrícula nº 300050854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 497 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/09730/2006,

R E S O L V E:
Cessar, a partir de 1.1.2009, os termos da Portaria nº 9585/SEAD de 21.9.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ADEMAR BEZERRA SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300024088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Novo Horizonte do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 498 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/09730/2006,

R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 1.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, o servidor ADEMAR BEZERRA SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300024088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 499 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/17282/05,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 120/SEAD de 8.1.2009, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Rolim de Moura.

Onde se lê: MARIA DE LOURDE DA SILVA FERREIRA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022075

Leia-se: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022075

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 500 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38390/00/2008,

R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora JOSAFÁ DUTRA DO PRADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/ SESDEC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 501/SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.36140/00/2008,

R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300050745, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Turismo/ SETUR

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 502 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.37833/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SILANGE ANGELO LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300052833, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 503/SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.37837/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora JULIANE APARECIDA CEDARO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063291, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 504 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.37836/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LUCILENE DE PAULA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039648, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura;

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 505/SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.27071/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LUSINETE GUIDI DE ANTONIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027074, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 506 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.30646/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DARCILEI CARNEVALI VIANA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004272, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 507/SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38136/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NEIDE DE CAMARGO RIBEIRO NOVAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300038716, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 594 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00940/00/2009,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 1.2.2009, os termos da Portaria nº 1421/SEAD de 12.3.2007, que Concedeu Licença

Sem Vencimento, a partir de 12.3.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DE LOURDES LACERDA EVANGELISTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300038377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Buritit.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 595 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00940/00/2009,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 1.2.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Buritit, a servidora MARIA DE LOURDES LACERDA EVANGELISTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300038377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 596 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00895/00/2009,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 22.1.2009, os termos da Portaria nº 4649/SEAD de 25.6.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDIVALDO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Candeias do Jamari.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 597 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00895/00/2009,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 22.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Candeias do Jamari, o servidor EDIVALDO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 598 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/03200/2007,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 16.1.2009, os termos da Portaria nº 6060/SEAD de 17.5.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.5.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor CLOVIS JOSE DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 599 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/03200/2007,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 16.1.2009, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho, o servidor CLOVIS JOSE DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 509 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.38137-00/2008,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora HELENIR BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024494, lotada no setor da Lavanderia, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPIL.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.11.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 482 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 01/GAD/HBAP/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RICARDO CESAR GARCIA AMARAL, Médico, Matrícula nº 300034858, lotado na Gerencia Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 484 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 01/GAD/HBAP/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor RICARDO CESAR GARCIA AMARAL, Médico, Matrícula nº 300051023, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotado na Gerencia Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 483 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01-2201.38686-00/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 235/SEAD de 8.1.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora PEPITA PARADA EGUEZ, Enfermeiro, Matrícula nº 300079060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional/SESAU/Extrema.

Onde se Lê: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período

de 16.9.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 323 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.00417.00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO ALVES FILHO, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694411, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP/Amazonas, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.9.2007 a 8.9.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 324 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.00417.00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO ALVES FILHO, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694411, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP/Amazonas, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.9.2008 a 8.9.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 322 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 1501/09012/2006,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor IVALDO VIEIRADAROSADOS SANTOS, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300058529, lotado no setor de Criminalística de Ariquemes/SECRIM, Posto de Identificação/Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.10.2008 a 4.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 325 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00712/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor EMERSON MONTEIRO DAMBRÓS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078350, lotado na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 26.9.2008 a 31.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 326 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00712/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo

de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ELIAS DA SILVA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300079013, lotado na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.10.2008 a 31.7.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 327 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.00132.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarentas por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 300039750, lotada no Núcleo de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz/POC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 481 /SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 11/09/GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	300013767	40
2 EDENYR ALBINO	300027272	10
3 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	300020326	32
4 EDITA C. MENDES AYALA	300025327	16
5 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	16
6 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	10
7 PEDRO COSTA E SILVA	300001550	40
8 ROSILANA APARECIDA PEREIRA	300057533	30
9 VALERIO BARROS DE OLIVEIRA	300052534	38

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 379 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 186/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 01/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTO S. CASTROVIEJO	300023051/23052	32

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 380 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 362/SS ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11835/SEAD de 31.12.2008, que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de dezembro/2008.

Onde se lê: Matrícula nº 300035431
Leia-se: Matrícula nº 300001784.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 381 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 187/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 507/2008/ I GRS/ADM,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILINDA APARECIDA V. DE MELO	300007881	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 382 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 198/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 006/GREC/SS/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILIS ALANA MACEDO	300001615	32
2 ERIKA SILVA DOS SANTOS	300060796	36
3 WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	40
4 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	32
5 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	40
6 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	32
7 FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	32
8 WANDERLUCIA DA S. ANDRADE	300001817	32
9 M ^{re} ARLETE DE MELO G. PINHEIRO	300015869	40
10 EVERTON BATISTA SOUSA	300057601	40
11 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	40
12 RAIMUNDA NONTA N. DOS SANTOS	300062390	40
13 LIDIA MARIA DE CARVALHO	300014799	32
14 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 383 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 195/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON MENDES DOS SANTOS	300077741	40
2 DANIEL STEELE DIAS	300076263	42
3 JEFERSON GALLAS M. ROCHA	300073978	30
4 MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	300078121	35
5 M ^{re} DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	42
6 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 384 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 195/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 385 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 194/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	42
2 JOAO BATISTA DE ANDRADE	300008804	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 386 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 193/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 387 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 192/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO RESENDE HONDA	300060858	36
2 DANIELLY DA SILVA SOMBRA	300038893	44
3 JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	36
4 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 388 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 190/GGRH/SESAU/2009.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	30
2 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	24
3 WAGNER WASZUK BORGES	300073304	44
4 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	36
5 MARQUO DOS SANTOS	300068631	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 389 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 189/GGRH/SESAU/2009.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA	300076982	44
2 FRANCISCA DA SILVA PRADO	300073099	12
3 FREDY TORRICO ORELLANA	300080542	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 390 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 188/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HULDA LOHMANN MEIRER	300027898	12
2 WESLEY NUNES FERREIRA	300076951	40
3 PEDRO CARLOS DE LIMA	300069339	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 391 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 191/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREI DE SOUZA COELHO	300068658	06
2 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	36
3 ALONCELIA SOARES BARBOSA	300068939	12
4 FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	300038931	12
5 GEILDA ALVES BARROSO	300069352	42
6 GENISLAINE TEIXEIRA LIMA	300068622	18
7 HEVILIN SOUZA HOLANDA	300068341	18
8 IZULEIDE ALVES DA SILVA	300068682	42
9 JANETE RODRIGUES FLORES	300068672	06
10 JOSEFA MARIA DA SILVA	300027903	12
11 JOAO PAULO NASCIMENTO	300068676	06
12 JORGE MOLINA	300068945	12
13 LEUDILENE V. DE ALMEIDA	300068946	24
14 LUCILENE S. SAMPAIO	300070764	36
15 LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	42
16 LUZILENE APARECIDA PENHA	300068624	36
17 Mª DE FATIMA S. GARCIA	300068947	30
18 Mª DO CARMO SILVA DOS SANTOS	300036203	24
19 Mª APARECIDA VENTURIM CARLOS	300008299	12
20 MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300068954	18
21 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	06
22 SUELI DE S.B. MIRANDA	300068917	06
23 SALETE DA SILVA	300068915	42
24 SUELLEM RIBEIRO DA SILVA	300068948	42
25 SILVA RODRIGUES DE PAULA	300056894	42
26 PEPITA PARADA EGUEZ	300079060	42
27 ROMES MAMEDE BASTOS	300069350	36
28 GRAÇA FATIMA D. QUINTINO	300016589	42
29 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062874	18

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 392 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5694/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 11849/SEAD de 31.12.2008, que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 393 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5694/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO MENEZES FIDELISS	300039725	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 313 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 01/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA, Matrícula nº 300000584, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 314 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 83/GAB/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora IRINEIA AMORIM LOPES, Matrícula nº 300043727, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 315 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 300000263, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 28.12.2009 a 26.1.2010.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 316 /SEAD 13 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 783/08/CGAA,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, Matrícula nº 300001088, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.10.2009 a 30.10.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 317 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1743/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados lotados, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
JESLIANE LOPES CRUZ	300072143	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
MARCIA CRISTIANE S. DA SILVA	300062022	1.12.2008 a 30.12.2008	1.11.2009 a 30.11.2009

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 318 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 890/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor BENTO TORQUATO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 300033456, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 319 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3823/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor AMADO AHAMAD RAHHAL, Matrícula nº 300021095 e 300021096, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 320 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora TEREZINHA DE FATIMA HOFFMANN CARDOSO, Matrícula nº 300016833, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para data oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 321 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.36153-00/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Maternidade, por mais 60 dias (sessenta dias), a contar de 14 de fevereiro de 2009 a 6 de maio de 2009, da servidora FLAVIA CAZE DE SOUSA, Assessor, Matrícula nº 300062032, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 328 /SEAD 13 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.21544/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE WALTER DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 2.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 424 /SEAD 14 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.38138-00/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Maternidade, por mais 60 dias (sessenta dias), a contar de 24 de janeiro de 2009 a 18 de março de 2009, da servidora MAGALY DOS SANTOS BRASIL, Assessor, Matrícula nº 300064408, lotada no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DEOSP.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 431 /SEAD 14 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 046/GAB/CGAG/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DEYZILANE VIDAL DE SOUZA, Matrícula nº 300058335, para responder pelo Departamento de Comunicação Social/DECOM, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, em virtude das Férias regulamentares do titular MARCOS ANTONIO SANTI, 300067846, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 457 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 01/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR, Matrícula nº 300063273, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 458 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 327/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor HALLYDAY

DE SOUZA ALVES, Matrícula nº 300050552, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 459 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 366/GDRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS, Matrícula nº 300065727, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 460 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 4/SAS/SEAD/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LILIAN MEIRE SOARES SILVA, Matrícula nº 300015003, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.1.2009 a 30.1.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 461 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 4/SAS/SEAD/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula nº 300014846, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 462 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 628/DC/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor GUIDO CASTRO HERRERA CLAVIJO, Matrícula nº 300051577, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 463 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 005/2008/DAP/SEDUC,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SILVIA MARIA AYRES CORREA, Matrícula nº 300043955, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 464 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 006/2008/DAP/SEDUC,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 300016073, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 465 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 009/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ADEMILDES CARVALHO NUNES PASSOS, Matrícula nº 300023669, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.4.2009 a 30.4.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 466 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora INGRID BARRETO ZANATA MOREY, Matrícula nº 300055729, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 2.3.2009 a 31.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 467 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 547/GAB/NGDP/HEPSJPII,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ARY SARMENTO LEITE, Matrícula nº 300002796, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.5.2009 a 30.5.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 468 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 24/PRES/FHEMERON/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JUSTO CORTEZ VACA, Matrícula nº 300046798, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 469 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 977/GAF/PGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO DAS

GRAÇAS SOUZA, Matrícula nº 300019298, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 470 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 980/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EVANIR ANTONIO DE BORBA, Matrícula nº 300022793, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 471 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 978/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EDER LUIZ GUARNIERI, Matrícula nº 300037726, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 472 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 983/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Matrícula nº 300010216, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 473 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 982/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARILZA

ALVES PEREIRA, Matrícula nº 300002856, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 474 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 979/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO, Matrícula nº 300070341, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 475 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 986/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CLARICEA SOARES, Matrícula nº 300021496, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 476 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 981/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA, Matrícula nº 300014965, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 477 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2242/2009/GAB/SUPEL,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ERALDA ETRA MARIA LESSA, Matrícula nº 300001065, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 2.1.2009 a 31.1.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 478 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 05/GAB/RH/AGEVISA/RO/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CLARICE CATAFESTA, Matrícula nº 300062997, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 479 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 729/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados lotados, na Controladoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	PERIODO/GOZO	TRANSFERIDO
CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA	300002633	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	1.1.2009 a 30.1.2009	1.4.2009 a 30.4.2009
Mª APARECIDA D. DE M. BREGENSE	300044148	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
Mª INES DE CASTRO MELO	300026306	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
Mª LUCIA DOS S. PEREIRA	300006978	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
TANIA Mª COLOSSI DANIEL	300008601	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009
WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	1.1.2009 a 30.1.2009	1.7.2009 a 30.7.2009

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 480 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 09/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RONALDO CAMARGOS FABEL, Matrícula nº 300021270, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 18.2.2009 a 10.3.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 600 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA AUXILIADORA QUEIROZ SERRATI, Matrícula nº 300033867, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.2.2009 a 2.3.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 601 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 006/GAB/IPEM/RO/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300067256, lotada no Instituto de Pesos e Medidas, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 602 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, para responder pela Equipe de Direitos e Vantagens/EDV, da Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 174 /SEAD 8 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 21/CPF/NCSR/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ERECILDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 300009498, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 176 /SEAD 8 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 23/CPF/NCSR/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora WALTER MISSE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 300002606, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.8.2009 a 30.8.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 170 /SEAD 8 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 001/EDV/GGGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0414 /SEAD 14 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36554/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MADALENA GONÇALVES SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300005006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritit, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0415 /SEAD 14 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36415/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARISA DA SILVA, Professor Nível I, Matrícula nº 300017497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0416 /SEAD 14 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36412/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MATILDE MENDES BERTALHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0417 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36373/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENIR MARIA RAMOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300015324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0418 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36311/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZA DE MARILAC FREITAS MAIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0419 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31180/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAFAEL SOARES, Professor Nível I, Matrícula nº 300003805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0420 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33324/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGRIPINO LOPES ALECRIM, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0421 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03538/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PETRONA DUTRA TEIXEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300009279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/São Francisco do Guaporé, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0422 /SEAD 14 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36535/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA, Médico, Matrícula nº 300005847/5848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Mirante da Serra, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0423 /SEAD 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36787/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ PESSOA DE SÁ, Motorista, Matrícula nº 300003923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Colorado do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0444 /SEAD 15 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35698/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILA BARBOSA BASTOS DE BARROS LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300004980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 5º quinquênio

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 0445 /SEAD 15 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35704/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCELIA ROZEIRA ROCHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.11.2009 a 31.12.2009 e 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0446 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35720/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOEMILIA MARIA PINHEIRO ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0447 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36354/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUVENTINA DA SILVA SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0448 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35717/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LENIR ALVES PONTES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0449 /SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21695/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0451 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 13613/98,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9385/SEAD de 09.10.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.11..2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.11.2008 a 31.12.2008, 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0452 /SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/07951/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5719/SEAD de 18.07.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE RIBEIRO PEREIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300027431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : 01.10..2008 a 31.10.2008, 1.5.2009 a 30.06.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.10.2008 a 31.10.2008, 01.05.2010 a 30.06.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0511 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/10437/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAUJO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 512 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35694/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO BONFIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300005452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.09 a 31.07.09, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 513 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35722/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA MARIA RIBEIRO TORRES, Professor Nível III, Matrícula nº 300024277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 514 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35721/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AGUIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300023406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 515 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35708/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALMEIDA CARRIJO, Professor Nível I, Matrícula nº 300008636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 516 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33320/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE MARIA CUNHA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 517 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33355/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO SIMÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300035295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 518 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33361/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHYRLEY DE ALMEIDA ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300026213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 519 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33349/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILCIAVEIGA DE ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 520 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33345/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS HONORIO RODRIGUES AQUINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300039131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 521 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33358/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 522 /SEAD 19 DE JANEIRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33325/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA FRANÇA

FARIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300024281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 523 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03283/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KELLY CRISTINA GONÇALVES FABRE, Professor Nível III, Matrícula nº 300028141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 524 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33346/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 525 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33348/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANEIDE ALVES DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 526 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35622/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI, Professor Nível III, Matrícula nº 300008326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 527 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35663/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSELENE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300016279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 528 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35691/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZA DE REZENDE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300015663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 529 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35700/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LIOBERTO MARIO TILLMANN, Professor Nível III, Matrícula nº 300006895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 530 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35703/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISAIAS CARVALHO PERES, Professor Nível III, Matrícula nº 300003429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 531 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORGE GONÇALVES DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300003314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 532 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35725/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor LEONILDO PEREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0533 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35679/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0534 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35636/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORANEI LEITE SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300010799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Chupinguaiá, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0535 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35614/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA ISA ALVES STERING, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002327, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0536 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35633/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FLAVIO DE CASTRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0537 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35618/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SALETE DE LIMA BERNAL, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0538 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33344/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0539 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33323/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ENEIDE ALVES SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300013752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0540 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33322/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HILTON IDELFONSO BLACKMAN, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0541 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33326/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSALINA PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0542 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35723/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAIDE DA SILVA DUTRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0543 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36533/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300009557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Mirante da Serra, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0544 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33680/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDERLI BARBOSA AMAECING, Enfermeiro, Matrícula nº 300034792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0545 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33682/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELENILSON ALVES DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0546 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35520/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS CANDEIAS OLIVEIRA NEVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 570 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35617/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WILMA PACHECO SENA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 571 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35627/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTENIRA ALVES PINTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300048478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 572 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33356/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILETH LIMA LOPES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 573 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35714/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0574 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02718/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARLY DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300046943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0575 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33351/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI LEITE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0576 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33330/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELENA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0577 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35695/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA ULISSE NOGUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0578 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/35710/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0579 /SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/34460/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLIVINA PINHEIRO CECÍLIO, Auxiliar Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Monte Negro, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0580 /SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/33689/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300006178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0432/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora RODINÉIA NUNES DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300052962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0433/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor HERNANI REIS DOS SANTOS FILHO, Professor NÍVEL III, Matrícula nº 300063126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0434/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora VANIA MARA SOLDINO BORGES MOTA, Professor NÍVEL III, Matrícula nº 300026834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0435/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSALINA DE FREITAS DIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0436/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA CARLA PAULA DA SILVA ASSIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0437/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ELINADIA PEREIRA BARROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0438/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora RENATA CANCIAN DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300025886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0439/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, o servidor MAURO LACERDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300026296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0440/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora VERA LUCIA RODRIGUES, Professor Nível III, Matrícula nº 300023533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0441/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora ROSANA MARIA ARAÚJO MARANHÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014727/60571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0442/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de

Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor ENIS RAIMUNDO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300018562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0443/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora CLARA ATTÍAS DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0450/SEAD 15 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/00821/09,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0453/SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora LANUZIA ALVES NEPOMUCENO DA SILVA, Professor Ensino Básico, Matrícula SIAPE Nº 0697434, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0454/SEAD 16 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARISTELI RODRIGUES MOREIRA, Auxiliar Operacional Serviços Gerais, Matrícula SIAPE Nº 0697688, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0455/SEAD 16 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSA SALOMÉ SOARES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0456/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2700-A/GAB/SEAS,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Candeias, a servidora MARIA CANDEA PERES FEITOSA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0694803, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Candeias.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0510/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1107/GAB/CGAG,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU, o servidor RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0695459, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0547/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ELAINE DANDOLINI KERNE, Professor Nível III, Matrícula nº 300063453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0548/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 031/09-COAFI/GAB/SEDES,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, o servidor GERALDO PEREIRA JACINTO, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0695682, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0549/SEAD 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 031/09-COAFI/GAB/SEDES,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, o servidor JOÃO RIBEIRO F. BARROS, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0695716, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0551/SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim, a servidora JANNAYNA ANES AIRES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0552/SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0553/SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim, a servidora MARIZANGELA PADILHA QUINTÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300060726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0554/SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim, a servidora MARIA NILDA DE OLIVEIRA DANTAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300051192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0555/SEAD 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Gujará-Mirim, a servidora CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300051089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0556/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA ELIZABETH DE QUADROS WINCK, Professor Nível III, Matrícula nº 300016185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0557/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANA MARIA FERREIRA LAGES MOREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0558/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora ANA PAULA LEITE SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0559/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, a servidora DEJANIR DALMORO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0560/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora JANAINA TEREZA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0561/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras, a servidora JOANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BISPO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0562/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor CLAUDINEI FRUTUOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300051428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0563/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova União, o servidor MILTON CLAUDIO DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300033575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0564/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3648/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Corumbiara, o servidor MARCIONEDES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300053775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0565/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, a servidora ELIZABETH BENTO PURITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0566/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 002/09-NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, o servidor AURO GUEDES DE MOURA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300014901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0567/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.02.2009 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor DORIVAL DE SOUZA FRANÇA JUNIOR, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0568/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora IVANI LOURDES CONTE, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente

lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/ Espião do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 0569/SEAD 20 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 006/09-NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora ANDREZA GONÇALVES MOREIRA GÔES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300071827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 1712-01733.00/2008 (vols. I e II)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de pagamento de diversas taxas relativas aos veículos de sua frota perante o DETRAN, correspondente ao exercício de 2009, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, bem como despesa estimada em **R\$ 48.636,60 (quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, em favor do **Departamento de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO**.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde em
exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 030/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de veículo tipo caminhonete, para atender as necessidades do Setor de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01128-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da empresa: LF IMPORTS LTDA no valor unitário e total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Porto Velho, 28 de Janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Técnico da SESAU/RO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E**

HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO de fls. 176, em favor da empresa **SOLIMÕES DISTRIBUIDORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, a fim de constar o mês correto da prestação do serviço, Onde se lê: **mês de outubro de 2008**, leia-se **mês de novembro de 2008**, conforme despacho as fls. 206 do Processo nº 01-1712.00962.00/2008. Porto Velho, 28 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde em
exercício

AGEVISA

ERRATA DE PORTARIA 719 de 16/12/08

Onde se lê: 4,5 diárias
Leia-se: 6,5 diárias

Porto Velho-RO, 23 de Janeiro de 2009.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral / AGEVISA

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001/2007**

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDÔNIA - AGEVISA-RO e EMPRESA SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Pelo presente **TERMO DE ADITIVO** o prazo de vigência do contrato nº 001/2007, constante da Cláusula quinta, sexta e oitava que era de 12 (doze) meses, passa a ser de mais 03 (três) meses.

DO PROCESSO: 01-1734-00009-00/2007

VIGÊNCIA: por mais 03 (três) meses

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 19/01/2009

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS-
Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 016/2008-AGEVISA/RO.**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AGEVISA/RO e a TOYOTA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO consiste na aquisição de 01 (um) veículo HILUX SW4 4x4 SRV A/T marca TOYOTO, ano de fabricação 2008, ano/modelo 2009, cor Preto Eclipse, Renavam 202961, chassi 8AJYZ59G993031652, motor nº 1KD7670056, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Natureza de Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 10305124721880000

Fonte de Recurso: 3209

Nota de Empenho: nº 2008NE00496 de 18/11/2008

DO PROCESSO Nº: 01-1734.00197-00/2008.

DO PRAZO: O prazo do CONTRATO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o prazo de garantia do veículo.

Parágrafo único: O prazo de vigência da garantia

do veículo entra em vigor a partir da data do Termo de Recebimento do veículo emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da AGEVISA/RO.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

RICARDO JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO –
Representante Legal da Contratada.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 004 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Da Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Segurança, para a Gerência Administrativa/Núcleo de Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300053352	ROGERIO CABREIRA	AG.ATIV. ADMINISTRATIVA

01.12.2008

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 005/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300081876	MARIA TEREZA SÓRIA TIBURCIO	FARMACÊUTICO

24.11.2008

Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 006/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2009

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS

22.12.2008

Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

Defensoria Pública

PORTARIA N.036/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de janeiro de 2009.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 28 de janeiro de 2009, **EDER JÚNIOR MATT**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Santa Luzia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 3001.0003/2009-DPE**Interessados:** Defensoria Pública do Estado de Rondonia**Assunto:** CAERD

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 007/2009/AJDPE às fls. 07 e 08 o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO pagamento a CAERD – Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2009

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Secretaria de Finanças

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, publicada no DOE nº 4402 de 05.01.2000,

RESOLVE:

Publicar o QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO, conforme determina a Lei nº 11.494/07, Capítulo IV, Parágrafo Único do art.15:

RECEITA	VALOR
ICMS para aplicação na Educação	1.266.103.423,07
IPVA para aplicação na Educação	41.123.296,42
IPI para aplicação na Educação	5.840.646,46
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte	114.655.624,86
ITCD para aplicação na Educação	3.473.266,87
FPE Fundo de Participação do Estado	1.322.145.786,00
Lei Complementar 102/00 (Lei Kandir)	3.647.328,73
ISCC Imposto s/Operações de Crédito e Câmbio	120.687,87
TOTAL GERAL DA RECEITA PARA CÁLCULO DO FUNDEB	2.757.110.060,28

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças - Adjunta

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 001/2009

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30

(trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1. AI Nº 20082900102103
SUJ.PAS. Ind. E Com. Imp. E Exp. De mads 2K Ltda
CAD. 0000000230357-4
CIDADE: Porto Velho/RO

2. AI Nº 20082900102104
SUJ.PAS. Ind. E Com. Imp. E Exp. De mads 2K Ltda
CAD. 0000000230357-4
CIDADE: Porto Velho/RO

3. AI Nº 20082900600290
SUJ.PAS. J. Alves Neto & Cia Ltda
CAD. 0000000136808-7
CIDADE: Ariquemes/RO

4. AI Nº 20082901300042
SUJ.PAS. Madeira Palmital Ltda Me
CAD. 0000000118412-1
CIDADE: Machadinho D'oeste/RO

5. AI Nº 20082903600081
SUJ.PAS. Aguineu Brandt
CAD. 0000000149878-9
CIDADE: Espigão D'oeste/RO

6. AI Nº 20082900300053
SUJ.PAS. Essinel de Lima Pedrosa
CAD. 663.154.172-72
CIDADE: Buritis/RO

7. AI Nº 20082900101909
SUJ.PAS. Terra Mad Ltda
CAD. 000000055905-9
CIDADE: Porto Velho/RO

8. AI Nº 20082900102003
SUJ.PAS. Rosimeire Calvacante Porteira
CAD. 0000000120745-8
CIDADE: Porto Velho/RO

9. AI Nº 20082900102001
SUJ.PAS. M.A.S. Comércio e Representações Ltda
CAD. 0000000171700-8
CIDADE: Porto Velho/RO

10. AI Nº 20082900101788
SUJ.PAS. Metus Const. Incorporações de Vilhena/RO
CAD. 000000053745-4
CIDADE: Porto Velho/RO

11. AI Nº 20082900101674
SUJ.PAS. Acácia Ind.Com.e Exp. De Madeiras Ltda
CAD. 0000000168514-7
CIDADE: Porto Velho/RO

12. AI Nº 20082900301015
SUJ.PAS. RM do Nasc. Mat. p/ Construção Ltda
CAD. 0000000172793-1
CIDADE: Vilhena/RO

13. AI Nº 20082900102112
SUJ.PAS. Confecções Oliveira Ltda
CAD. 000000033259-3
CIDADE: Porto Velho/RO

14. AI Nº 20082900600277
SUJ.PAS. Danielle Cristina Martins Me
CAD. 000000050305-3
CIDADE: Ariquemes/RO

15. AI Nº 20082900102112
SUJ.PAS. L & S Transportadora Ltda
CAD. 0000000172672-2
CIDADE: Rolim de Moura/RO

16. AI Nº 20082900102112
SUJ.PAS. Fidelli & Araújo Ltda
CAD. 0000000229911-9
CIDADE: Presidente Médice/RO

17. AI Nº 20082905000020
SUJ.PAS. D.L. de Souza Me
CAD. 0000000130093-8
CIDADE: São Fº do Guaporé/RO

18. AI Nº 20082900600252
SUJ.PAS. Ferreira & Rabel Ltda Me
CAD. 0000000173337-1
CIDADE: Ariquemes/RO

19. AI Nº 20082900102117
SUJ.PAS. Confecções Oliveira Ltda
CAD. 000000033259-3
CIDADE: Porto Velho/RO

20. AI Nº 20082700300110
SUJ.PAS. Transportadora Costa e Silva Ltda
CAD. 0000000163248-5
CIDADE: Vilhena/RO

Vilhena, 19 de janeiro de 2009

MARIA D. FORTINI BIANCHIN
AG. DE RENDAS/SUBSTITUTA
CAD. Nº 300027875

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 002/2009

Pelo presente Edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

21. NOT.Nº 20082000301748
SUJ.PAS. Thiago da Cunha Oliveira Me
CAD. 0000000172653-6
CIDADE: Vilhena/RO

22. NOT.Nº 20082000301747
SUJ.PAS. Deides Faria Silva Minervino
CAD. 0000000172583-1
CIDADE: Vilhena/RO

23. NOT.Nº 20082000301741
SUJ.PAS. Livraria 360 graus Ltda Me
CAD. 0000000171220-9
CIDADE: Vilhena/RO

24. NOT.Nº 20082000301740
SUJ.PAS. J.G. Boa Ventura
CAD. 0000000171121-1
CIDADE: Vilhena/RO

25. NOT.Nº 20082000301739
SUJ.PAS. Junior Mats. De Const. Ltda Me
CAD. 0000000171062-1
CIDADE: Vilhena/RO

26. NOT.Nº 20082000301737
SUJ.PAS. S.Jamathe Potenza Gomes & Cia Ltda Me
CAD. 0000000170427-3
CIDADE: Vilhena/RO

27. NOT.Nº 20082000301735
SUJ.PAS. R. Hammes Me
CAD. 0000000170169-0
CIDADE: Vilhena/RO

28. NOT.Nº 20082000301733
SUJ.PAS. C.M. da Silva Confecções Ltda Me
CAD. 0000000169470-7
CIDADE: Vilhena/RO

29. NOT.Nº 20082000301725
SUJ.PAS. Distribuidora S.J. Ltda
CAD. 0000000165319-9
CIDADE: Vilhena/RO

30. NOT.Nº 20082000301720
SUJ.PAS. Vilhemáquinas Com. De Máquinas Ltda Me
CAD. 0000000163805-0
CIDADE: Vilhena/RO

31. NOT.Nº 20082000301717
SUJ.PAS. Nery e Silva Pap. E Inf. Ltda
CAD. 0000000157625-9
CIDADE: Vilhena/RO

32. NOT.Nº 20082000301711
SUJ.PAS. F.P. Carvalho Me
CAD. 0000000156056-5
CIDADE: Vilhena/RO

33. NOT.Nº 20082000301701
SUJ.PAS. J. Batista Caetano
CAD. 0000000141393-7
CIDADE: Vilhena/RO

34. NOT.Nº 20082000301700
SUJ.PAS. Regis Carlos Muraro Me
CAD. 0000000140930-1
CIDADE: Vilhena/RO

35. NOT.Nº 20082000301699
SUJ.PAS. Deju Com. De Couro Ltda
CAD. 0000000140484-9
CIDADE: Vilhena/RO

36. NOT.Nº 20082000301680
SUJ.PAS. J.G. Com. De Borrachas Ltda Me
CAD. 0000000120402-5
CIDADE: Vilhena/RO

37. NOT.Nº 20082000301678
SUJ.PAS. Loja Matioski Ltda Me
CAD. 0000000117900-4
CIDADE: Vilhena/RO

38. NOT.Nº 20082000301677
SUJ.PAS. Distripet Com. De Prods Veterinários Ltda
CAD. 0000000116074-5
CIDADE: Vilhena/RO

39. NOT.Nº 20082000301671
SUJ.PAS. J. Veiga Neto Móveis Me
CAD. 0000000104380-3
CIDADE: Vilhena/RO

40. NOT.Nº 20082000301668
SUJ.PAS. E. César Ribeiro Me
CAD. 0000000096771-8
CIDADE: Vilhena/RO

41. NOT.Nº 20082000301667
SUJ.PAS. A.R. Miranda Confecções Me
CAD. 0000000096578-2
CIDADE: Vilhena/RO

42. NOT.Nº 20082000301624
SUJ.PAS. Kátia Meire de Lima Castro
CAD. 836.036.202-59
CIDADE: Vilhena/RO

43. NOT.Nº 20082000301623
SUJ.PAS. Abelina dos Santos Alves
CAD. 730.447.252-91
CIDADE: Vilhena/RO

44. NOT.Nº 20082000301622
SUJ.PAS. Creuza Lestenski da Silva
CAD. 711.010.982-87
CIDADE: Vilhena/RO

45. NOT.Nº 20082000301619
SUJ.PAS. Devailde Rodrigues do Nascimento
CAD. 577.094.241-04
CIDADE: Vilhena/RO

46. NOT.Nº 20082000301616
SUJ.PAS. Amilton Goulart
CAD. 548.136.709-20
CIDADE: Vilhena/RO

47. NOT.Nº 20082000301615
SUJ.PAS. Aparecido Rodrigues de Souza
CAD. 386.861.042-15
CIDADE: Vilhena/RO

48. NOT.Nº 20082000301611
SUJ.PAS. Maria Dolores Veiga de Campos
CAD. 203.279.272-91
CIDADE: Vilhena/RO

49. NOT.Nº 20082000301610
SUJ.PAS. Gomes e Soares Com. Ltda
CAD. 05.695.633/0001-85
CIDADE: Vilhena/RO

50. NOT.Nº 20082000301608
SUJ.PAS. Mantovani e Silva Ltda
CAD. 04.865.577/0001-17
CIDADE: Vilhena/RO

51. NOT.Nº 20082000301599
SUJ.PAS. R.M. do Nascimento Mats de Const. Ltda
CAD. 0000000172793-1
CIDADE: Vilhena/RO

52. NOT.Nº 20082000301596
SUJ.PAS. Yuri W.G. Costa Me
CAD. 0000000170475-3
CIDADE: Vilhena/RO

53. NOT.Nº 20082000301598
SUJ.PAS. Thiago da Cunha Oliveira Me
CAD. 0000000172653-6
CIDADE: Vilhena/RO

54. NOT.Nº 20082000301588
SUJ.PAS. Everest Com.d e Alimentos Ltda Me
CAD. 0000000156460-9
CIDADE: Vilhena/RO

55. NOT.Nº 20082000301586
SUJ.PAS. MAC Transportes Ltda EPP
CAD. 0000000150363-4
CIDADE: Vilhena/RO

56. NOT.Nº 20082000301578
SUJ.PAS. J.G. Com. De Borrachas Ltda
CAD. 0000000120402-5
CIDADE: Vilhena/RO

57. NOT.Nº 20082000301576
SUJ.PAS. Mazzutti Com. De Mot. Ltda
CAD. 0000000117491-6
CIDADE: Vilhena/RO

58. NOT.Nº 20082000301572
SUJ.PAS. Roberto Kiotaka Tsuru & Outro
CAD. 0000000087494-9
CIDADE: Vilhena/RO

59. NOT.Nº 20082000301562
SUJ.PAS. Auto Elétrica Paraná Ltda
CAD. 0000000031806-0
CIDADE: Vilhena/RO

60. NOT.Nº 20082000301754
SUJ.PAS. Sachini e Fuji Sist. De Segurança e Monitoramento
CAD. 0000000174554-9
CIDADE: Vilhena/RO

61. NOT.Nº 20082000300054
SUJ.PAS. Cícero Pereira Vasconcellos
CAD. 0000000044770-6
CIDADE: Vilhena/RO

62. NOT.Nº 20082000300995
SUJ.PAS. I. Peres Cassimiro Me
CAD. 0000000054948-7
CIDADE: Vilhena/RO

63. NOT.Nº 20082000300947
SUJ.PAS. J.R. Com. De Som p/veic. Ltda
CAD. 0000000039264-2
CIDADE: Vilhena/RO

Vilhena, 19 de janeiro de 2009

MARIA D. FORTINI BIANCHIN
AG. DE RENDAS/SUBSTITUTA
CAD. Nº 300027875

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

**RELAÇÃO NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS
DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH,
EM 31/12/2008.**

ORDEM VÍNCULO NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORTARIA/SOPH
01 S/V Leandra Fátima Vivian	Diretora Presidente	Ata do CONSUP do dia 09/05/2005
02 S/V Jacques Sanguanini	Diretor Adm/Financeiro	Ata do CONSUP do dia 01/10/2008
03 CV Ueck Alis de Souza Ferreira	Supervisor da Guarda Portuária	
04 CV Tomás Magno Ibiapina Alvarenga	Guarda Portuário	
05 CV Sávio Roberto M. da Silva	Guarda Portuário	
06 CV Lourival Nunes de Sousa	Guarda Portuário	
07 CV Valdevino Jorge de Oliveira	Guarda Portuário	
08 CV Marco Antonio Lima de Araújo	Guarda Portuário	
09 CV Célio Luiz de Lima	Guarda Portuário	
10 CV Sandro Hermisson França Silva	Guarda Portuário	
11 CV Marcelo de Moura Ribeiro	Guarda Portuário	
12 CV Eranes Pinheiro da Costa	Guarda Portuário	
13 CV Francisco Ediglei de S. Lobato	Guarda Portuário	
14 CV Marcelo dos Santos Coutinho	Guarda Portuário	
15 CV Renato André Martins Cardoso	Guarda Portuário	
16 CV Risomar Miguel dos Santos	Guarda Portuário	
17 CV Renan Rocha de Oliveira Francelino	Guarda Portuário	
18 CV Esequiel Nogueira Bento	Guarda Portuário	
19 CV Carmelita de Farias Alves	Assistente Técnico Administrativo	
20 CV Edvaldo Gomes de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo	
21 CV Edvan Mendonça Brasil	Assistente Técnico Administrativo	
22 CV Jucilene Monteiro Gadelha Amaral	Assistente Administrativo	
23 CV Manuel Valdalberto Tavares Ayres	Operador de Guindastes Equip. Similares	
24 CV Maria Elenita Ferreira do Nascimento	Técnico de Contabilidade II	
25 CV Mauricio Ferreira da Silva	Assistente Técnico Administrativo	
26 S/V Gilson Castro de Moraes	Engº Cível	PORTARIA Nº 15/ DIRPRE/SOPH/2007.

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2008.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 004 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores **OSVALDEMIRO LIMA PAIXÃO**, Gerente de Material e Controle Patrimonial, Matricula nº 300070775, **LUCIANE SOUZA BRAGA**, Gerente de Prestação de Contas, Matricula nº 300074638, e **JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS**, Aux. De Serv. Gerais, Matricula nº 300020043, para sob a presidência do primeiro comporem, a comissão para receber e fiscalizar todos e qualquer serviços contratados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Artº 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 005 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores **CLEOZEMIR TEIXEIRA LIMA**, Agente Administrativo, Matricula nº 0693658, **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, Ag. Ativ. Administrativa, Matricula nº 300014811, e **DASIO FERREIRA BRASIL**, Ag. Ativ. Administrativa, Matricula nº 300001947, para sob a presidência do primeiro comporem, a comissão para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, referente ao Processo nº 1801/00001-00/2008.

Artº 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 006/09/GABSEDAM
Porto Velho, 28 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RISOLETTA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, CPF 834.140.022-72, **RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**, CPF 763.748.072-00 e **SULENA LOPES DOS SANTOS**, CPF 191.422.498-13, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar possíveis infrações disciplinares praticadas por servidor lotado nesta SEDAM, no cumprimento de seus deveres como funcionários públicos.

Art. 2º. Esta comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
Desenvolvimento Ambiental

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às nove horas, no Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, reuniram-se os membros do CONSEPA – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL para atender a convocação da reunião extraordinária convocada através do ofício circular nº 002/09/CONSEPA de 23 de janeiro de dois mil e nove, presentes os Senhores Conselheiros Cletho Muniz de Brito, Presidente e Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia /FIERO o Senhor Avalone Sossai de Farias; a Ouvidora da SEDAM Senhora Maria do Socorro Pinheiro Lima, o Assessor Especial Ambiental da SEDAM, o Senhor Ibaldeci Ferreira dos Santos, O Senhor José Trajano dos Santos, Coordenador do Meio Físico e a Senhora Heloisa Helena Floriani Ronchetti, Chefe de Gabinete e Secretária Executiva do CONSEPA. O Presidente do COSEPA iniciou a reunião as nove horas e observada a ausência de quorum, foi concedido um tempo quarenta minutos e não havendo quorum decidiu-se pelo fechamento da sessão sem discutir a matéria visto a ausência de quorum. Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e eu Heloisa Helena Floriani Ronchetti lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

AVALONE SOSSAI DE FARIAS
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia /FIERO

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA,
Ouvidora da SEDAM

IBALDECI FERREIRA DOS SANTOS
Assessor Especial Ambiental da SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Coordenador do Meio Físico da SEDAM

HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI
Chefe de Gabinete e Secretária Executiva do CONSEPA

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00212-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material de Consumo, para atender a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer-SECEL, no valor de R\$ 4.157,08 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos), em favor da Empresa: **TONIN SOLDAS LTDA**, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 10 a 13.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 4.157,08 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oito centavos), em favor da Empresa: **TONIN SOLDAS LTDA**, objetivando a aquisição de Material de Consumo, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 10 a 31), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00212-00/2008.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

PORTARIA Nº.005, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrega das propostas para o Concurso Público para Seleção dos Pontos de Cultura no Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, DOS ESPORTES E DO LAZER**, usando da atribuição que lhe são delegadas pelo Decreto nº. 9055 de 10.04.2000, e

Considerando que os produtores culturais de todo Estado, estão enfrentando dúvidas em alguns pontos do Edital;

Considerando que o objetivo maior do Governo é proporcionar meios de facilitar o acesso às instituições culturais aos recursos do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de entrega das propostas para o Concurso Público para Seleção dos Pontos de Cultura do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O prazo de entrega das propostas previstos no item 4.5 do Edital passa a ser o dia 20 de fevereiro de 2009, até às 12:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho – RO, 27 de fevereiro de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado/SECEL

Assembléia Legislativa

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008		R\$ 1,00	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		64.218.578,23	
Pessoal Ativo		63.252.621,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas		965.956,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		10.001.773,94	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.394.680,23	
Pensionistas (PARECER Nº 107/2001)		965.956,73	
Despesas de Exercícios Anteriores		38.973,64	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)		5.413.293,58	
Convocações Extraordinárias		1.188.869,76	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		54.216.804,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.155.960.514,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		1,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= > (61.856.826,07)		1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= > (58.700.865,56)		1,86	
FONTE: SIAFEM e Demonstrativo da RCL divulgado através da Portaria nº 002/GAB/GECON/GAB/COE deduzido o IRRF, conforme Parecer Prévio nº 056/TCE-RO			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

JOAQUIM SANTOS CUNHA
CONTROADOR INTERNO

RENATO RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR DEPTº FINANCEIRO

NEEDI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ALEATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	(1.002.980,18)
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Banco do Brasil o/c nº 63367-4	5.068,27	Do Exercício	27.520,23
Banco do Brasil o/c nº 7398-1	10.501.982,69	De Exercícios Anteriores	
Banco Unibanco S/A o/c nº 108953-2	22.552,04		
Coop Crédito Rural de Porto Velho o/c nº 2016-8	4.057,24	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
Outras Disponibilidades Financeiras			
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
SUB TOTAL	10.533.650,24	SUB TOTAL	27.520,23
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	10.506.130,01
TOTAL	10.533.650,24	TOTAL	10.533.650,24
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	865.469,29		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	9.640.660,72		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			
FONTE: SIAFEM			
Nota:			

JOAQUIM SANTOS CUNHA
CONTROADOR INTERNO

RENATO RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR DEPTº FINANCEIRO

NEEDI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ALEATO

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
LEGISLATIVO					
Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		27.520,23		865.469,29	
TOTAL		27.520,23		865.469,29	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Fornecedor		27.520,23	a Pagar Não Processados	865.469,29	
TOTAL		27.520,23		865.469,29	

FONTE: Siafem

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA
CONTROLADOR INTERNO

RENATO RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR DEPTº FINANCEIRO

NEODI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ALE/RO

Tabela 8 - Demonstrativo dos Limites

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	54.216.804,29	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	61.856.826,07	1,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	58.700.865,56	1,86
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	865.469,29	10.506.130,01

FONTE: Siafem

JOAQUIM SANTOS CUNHA
CONTROLADOR INTERNO

RENATO RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR DEPTº FINANCEIRO

NEODI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ALE/RO

Tribunal de Contas

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 11.02.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processo nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 3674/08 – Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Análise da Legalidade da Execução do Contrato nº 015/2008 – Responsável: Braz Resende – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 1593/08 – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Castanheiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007 – Responsável: Vereador Idelfonso Alves Macedo – Presidente;

PROCESSO Nº: 3675/08 – Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste – Assunto: Análise da Legalidade da Execução do Contrato nº 014/2008 – Responsável: Braz Resende – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0659/96 – Interessado: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Ji-Paraná – Assunto: Omissão no dever de Prestar Contas – Mensal;

PROCESSO Nº: 1560/08 – Interessada: Câmara do Município de São Francisco do Guaporé – Assunto: Prestação de Contas -Exercício 2007 – Responsável: Vereador Sebastião Machado Neto Presidente;

PROCESSO Nº: 4054/08 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 080/2008 – Responsáveis: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado da Saúde e Rogério Pereira Santana – Pregoeiro;

PROCESSO Nº: 4002/08 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 081/2008 – Responsáveis: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado da Saúde e Nilséia Ketes – Pregoeira;

PROCESSO Nº: 0086/08 – Interessado: Município de São Francisco do Guaporé – Assunto: Edital de

Licitação – Concorrência Pública nº 001/07 – Responsáveis: Ivonete Gomes da Silva Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Abrão Paulino de Araújo – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 3479/05 – Interessado: Município de Rio Crespo – Assunto: Concurso Público nº 12/05 – Responsável: Aparecido Belato de Moraes – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 3403/02 – Interessado: Departamento de Viação e Obras Públicas – Assunto: Contrato nº 050/02 – Responsáveis: Carlos Alberto de Azevedo Camurça – Prefeito Municipal de Porto Velho; Rubens Luz Silva – Secretário Municipal de Ação Comunitária e Trabalho, e Alberto Nobuo Kuroda – Secretário Municipal de Obras;

PROCESSO Nº: 3418/02 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Contrato nº 043/PGM/02 – Responsáveis: Carlos Alberto de Azevedo Camurça – Prefeito Municipal e Wanda Engel Aduan – Secretária de Estado de Assistência Social.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

GRUPO I

PROCESSO Nº: 2574/96 – Interessada: Elizete Braga Nunes e Outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3324/98 – Interessado: Cláudio Lobo de Carvalho – Assunto: Aposentadoria – Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1798/02 – Interessado: José Brustolon Vital – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 3745/08 – Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 032/08/CPLO/SUPEL – Responsável: Aparecida Ferreira de Almeida Soares;

PROCESSO Nº: 0001/09 – Interessado: Fundo de Reequipamento Policial – Assunto: Edital – Pregão Eletrônico nº 177/2008/SUPEL/RO – Responsável: Aparecida Ferreira de Almeida Soares;

PROCESSO Nº: 0636/08 – Interessado: Mauro de Almeida Soares Filhos e outros – Assunto: Exame da legalidade dos Atos de Admissão de Pessoal – Origem: Município de Ouro Preto do Oeste;

PROCESSO Nº: 676/05 – Interessado: Miguel Arcaño de Holanda – Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 3508/03 – Interessada: Mirian Marlene Dantas Cajueiro e Outros – Assunto: Exame da Legalidade dos Atos de Admissão – Origem: Município de Ariquemes;

PROCESSO Nº: 1083/97 – Interessado: Gelson Oliveira Sabino – Assunto: Quitação de Débito (Prestação de Contas – Exercício de 1996) – Origem: Câmara do Município de São Miguel do Guaporé.

GRUPO II

PROCESSO Nº: 3793/03 – Interessado: César Rubens de Souza Lima – Assunto: Aposentadoria Especial – Responsável: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

VI – PARTE – Comunicações Diversas.

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº.2009, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar (remanejamento), com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESPESA	VALOR	P/A	EL.DESPESA	VALOR
1419	4490-52	40.000,00	2981	4490-51	210.000,00
1421	4490-51	235.000,00	1421	4490-52	15.000,00
2592	3390-30	8.700,00	2981	4490-52	50.000,00
			2592	3390-39	8.700,00
TOTAL GERAL		283.700,00	TOTAL GERAL		283.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0112/SEMAIC/09, conforme Justificativa nº 020/SEMAIC/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAISELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são

conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0036/SEMED/09, conforme Justificativa nº 001/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.795/0001-45, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0057/SEMFAZ/09, conforme Justificativa nº 002/SEMFAZ/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, inscrita no CNPJ nº 15.883.795/0001-45, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0034/SEMED/09, conforme Justificativa nº 004/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0033/SEMED/09, conforme Justificativa nº 005/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são

conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0031/SEMED/09, conforme Justificativa nº 006/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0032/SEMED/09, conforme Justificativa nº 007/SEMED/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0550/SEMFAZ/09, conforme Justificativa nº 013/SEMFAZ/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: E. SIPPEL & CIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.148.108/0001-09, com o valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0104/SEMSAU/09, conforme Justificativa nº 014/SEMSAU/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são

conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0103/SEMSAU/09, conforme Justificativa nº 015/SEMSAU/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0017/SEMOSP/09, conforme Justificativa nº 017/SEMOSP/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0105/SEMSAU/09, conforme Justificativa nº 016/SEMSAU/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme disposto no caput do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0009/SEMPOG/09, conforme Justificativa nº 018/SEMPOG/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0107/SEMUST/09, conforme Justificativa nº 019/SEMSAU/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIAAS CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de Janeiro de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6619/2008

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

INTERESSADA: PEMAZA S/A

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Diante da nova pesquisa realizada pelo departamento de compras desta Prefeitura, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa **PEMAZA S/A**, CNPJ: 05.215.132/0001-54, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado local.

ITEM	VLR. REGISTRADO R\$	VLR. ATUALIZADO R\$
Pneus com capacidade mínima de 12 lonas 17.5/25 LS2	1.940,00	2.457,67
Câmara de Ar 17.5/25	165,00	184,00
Pneus com capacidade mínima de 12 lonas 14.000 x 24 LS2	1.210,00	1.532,71
Câmara de ar 14.000 x 24	135,00	151,20
Pneus com capacidade mínima de 12 lonas 13.000 x 24 LS2-Borrachudo	1.014,00	1.284,43
Câmara de ar 13.000 x 24	147,00	164,64
Pneus com capacidade mínima de 16 lonas 1000X20 borrachudo	685,00	867,69
Pneus com capacidade mínima de 16 lonas 1000X20 liso	700,00	886,69
Câmaras de ar 1000 x 20	58,75	65,80
Protetores de pneu 1000 x 20	25,00	27,90
Pneus com capacidade mínima de 14 lonas 900 x 20 Borrachudo	599,00	758,75
Pneus com capacidade mínima de 14 lonas 900 x 20 Lisa	518,00	656,15
Câmaras de ar 900 x 20	51,00	57,12
Protetores de pneu 900 x 20	24,00	26,78
Pneus com capacidade mínima de 10 lonas 7.50x16 Borrachudo	330,00	418,01
Câmaras de ar 7.50x16	28,29	31,68
Protetores de pneu 750 x 16	17,00	18,97
Pneus com capacidade mínima de 16 lonas 2.15/80x16 Borrachudo	212,00	268,54
Pneus 175/70/13	88,00	111,47
Camara de 175/70/13	17,00	19,04
Pneus 275/80 R 22.5 Liso	860,00	1.089,36
Pneus 275/80 R 22.5 Borrachudo	899,00	1.138,76
Pneus 18.4/34	1.799,00	2.278,79
Câmaras de ar 18.4/34	225,00	252,00
Pneus 175/70/14	124,00	157,07
Pneus 23-1-30 12 Lonas	2.970,00	3.762,10
Pneus Borrachudo 90/90-19	78,00	130,00
Pneus Liso 110/90-17	120,00	141,00
Camara de ar 90/90-19	13,00	21,00
Camara de ar 110/90-17	15,00	18,16
Camara de ar 225/80/16	28,00	31,36
Pneus Borrachudo 235/75/15	282,00	357,21
Camara de ar 235/75/15	30,80	39,01
Pneus 195/70/14	129,00	163,40
Camara de ar 195/70/14	18,00	20,16
Camara de ar 60/100/17	12,00	14,52
Pneus 215/80-16	221,00	279,94
Camara de ar 215/80-16	27,50	30,80
Pneus 185/70-14	125,00	158,34
Pneus 165/70-13	83,00	105,14
Pneus p/ C 100 Bis	54,00	65,36
Camara de ar p/ C 100 Bis	12,00	14,52
Câmara de ar 175 R13	16,50	31,67
Pneu 11L 16 SL	772,00	977,89

Defere-se e registra-se.

Publica-se.

Ariquemes – RO, 28 de janeiro de 2009

MARCELO DOS SANTOS

Gerente do SRP/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009/CPL

Processo Licitatório nº 037/2009

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto nº 071/2009, de 13 de Janeiro de 2009,

torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/2009/CPL, sob o regime de execução empreitada por Preço GLOBAL, tipo Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, implantação, migração, integração com os sistemas administrativos e tributários, manutenção corretiva e adaptativa/evolutiva dos sistemas e consultoria em sistemas, e treinamento dos usuários, no município de Cerejeiras/RO, conforme especificações técnicas e detalhamento contido no item 4 do Projeto Básico, parte integrante do Edital.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação/CPL receberá as propostas, envelopes nº 01, nº 02 e 03 em sessão pública a ser realizada na sala da Comissão permanente de licitação, sito à Avenida das nações, nº 1919, centro, nesta cidade de Cerejeiras/RO, no dia 23 de Março de 2009, às 09h30min. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e, em havendo interesse, obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço citado acima, em dias úteis, nos horários de 08h00min às 13h00min, mediante o recolhimento, em nome do Município de Cerejeiras/RO, da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no Banco do Brasil S/A, Agência 2197-0, Conta Corrente 6550-1.

Cerejeiras/RO 29 de janeiro de 2009.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO

PRESIDENTE DA CPL

DECRETO 071/2009

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07

Av. Das Nações, 1919 - Centro - CEP 78997-000

NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:

· Portaria 575/STN/2007 – RREO – 6º BIMESTRE DE 2008

ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, XI, XIV, XVI E XVIII, publicado em 27/01/2009;

· Portaria 574/STN/2007 – RGF – 3º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXOS: I, II, III, V, VI e VII, publicado em 27/01/2009;

· LRF-NET / TCE/RO – 6º BIMESTRE/RREO E 3º QUADRIMESTRE/RGF DE 2008 - publicado em 29/01/2009.

CEREJEIRAS/RO, 29 DE JANEIRO DE 2009.

OSNY BLANCO DUTRA

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO

PRETO DO OESTE

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 006/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar que fica prorrogada a sessão para licitação na modalidade de pregão presencial Nº 006/CPL/2009 marcada para o dia 10 de fevereiro de 2009 passando para o dia 13 de fevereiro de 2009 às 8:00 horas através Processo Administrativo nº. 0221/SEMECE/2009, Tendo como OBJETO:

A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Para atender as necessidades da SEMECE. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091)

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Janeiro de 2009.

Eliahe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO

PRETO DO OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através de seu pregoeiro torna Público aos interessados e a quem possa interessar que fica cancelado o aviso de licitação para formação do Sistema de Registro de Preços do TRANSPORTE ESCOLAR Através do pregão eletrônico nº 001/CEL/2009 conforme as especificações do Processo Administrativo nº. 0221/SEMECE/2009.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser

dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091)Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CEL
Dec. 7017/09

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 007/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0266/SEMECE/2009, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Total Por Lote, tendo como OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado e Material Elétrico, para atender as necessidades da SEMECE, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 10,00 (Dez Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091)Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Janeiro de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

**RELAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE- EM ATENDIMENTO AO
INCISO 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO
ADVOGADO	1.540,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	415,00
AGENTE DE SAÚDE RURAL	415,00
ARTÍFICE	415,00
APONTADOR	415,00
ASSISTENTE SOCIAL	1.540,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	415,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	415,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	415,00
BIBLIOTECARIO	415,00
BIOQUÍMICO	1.540,00
BORRACHEIRO	415,00
CIRUJÃO DENTISTA	1.540,00
COVEIRO	415,00
COZINHEIRA	415,00
DESENHISTA	415,00
ECONOMISTA	1.540,00
ELETRICISTA (ALTA E BAIXA TENSÃO)	415,00
ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	415,00
ENFERMEIRO	1.540,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.540,00
ENGENHEIRO CIVIL	1.540,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1.540,00
ENGENHEIRO SANITARISTA	1.540,00
FARMACEUTICO	1.540,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	415,00
FISCAL URBANO	415,00
FISCAL SANITÁRIO	415,00
FISIOTERAPEUTA	1.540,00
FONOAUDIOLOGA	1.540,00
GARI/COLETOR	415,00
LUBRIFICADOR	415,00
MANICURE	415,00
MARCELEIRO	415,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL- 20 (VINTE) HORAS	1.400,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL-40(QUARENTA) HORAS	2.795,00
MEDICO (OFTALMOLOGISTA)-20 (VINTE) HORAS	1.400,00
MÉDICO VETERINÁRIO – 20 (VINTE) HORAS	1.400,00
MERENDEIRA	415,00
MECÂNICO GERAL	415,00
MECÂNICO AUXILIAR	415,00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	415,00
MONITOR DE CORTE E COSTURA	415,00
MONITOR DE ENSINO	415,00
MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ	415,00
MONITOR DE PINTURAS	415,00
MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES	415,00
MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS	415,00
NUTRICIONISTA	1.540,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	415,00
OPERADOR DE MOTO-SERRA	415,00
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	415,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	415,00
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	415,00
PEDAGOGO	810,00
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	810,00
PEDREIRO	415,00
PEDREIRO/CARPINTEIRO	415,00
PINTOR	415,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	810,00
PROFESSOR DE LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	810,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	810,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	810,00
PROFESSOR DE QUÍMICA	810,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	810,00
PROFESSOR NÍVEL II MAGISTERIO	540,00
PROFESSOR NÍVEL III	675,00
PROFESSOR DE CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	810,00
PSICÓLOGO	810,00
SOLDADOR	415,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	415,00
TÉCNICO AGROPECUARIA	415,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	415,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	415,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	415,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HOSPITALAR	415,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	415,00
TELEFONISTA	415,00
TOPOGRAFO/AGRIMENSOR	415,00
VIGIA	415,00
ZELADORA/SERVENTE	415,00

RELAÇÃO DOS CARGOS E VENCIMENTOS

**ANEXO DA LEI 1332/2006
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 39 PARAGRAFO 6 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Função Comissionada	Nº Vagas	Vencimento	Verba Represent.
Secretarias Municipais	07	- x - x - x -	R\$ 2.200,00
Secretarias Adjuntas	04	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Chefia de Gabinete	01	- x - x - x -	R\$ 2.200,00
Assessoria de Gabinete	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Assessoria de Coordenação Geral	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Procuradoria Geral	01	R\$ 150,00	R\$ 2.200,00
Assessoria Jurídica	01	R\$ 90,00	R\$ 1.200,00
Assessoria Jurídico Tributária	01	R\$ 90,00	R\$ 1.200,00
Controladoria Geral	01	R\$ 150,00	R\$ 1.900,00
Controladoria Interna	01	R\$ 150,00	R\$ 1.900,00
Gerência de Contabilidade	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Gerência de Tesouraria	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Gerência de Orçamento	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Assessoria de Mecânica de Veículos	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Supervisão Programa de Saúde	03	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Supervisão de Saúde Pública	01	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gerência do Fundo Municipal de Saúde	01	R\$ 90,00	R\$ 840,00
Diretoria Geral do Hospital Municipal	01	R\$ 90,00	R\$ 1.200,00
Coordenadoria	32	R\$ 70,00	R\$ 630,00
Diretoria de Departamento	41	R\$ 50,00	R\$ 420,00
Secretaria Executiva	01	R\$ 50,00	R\$ 420,00
Diretoria de Divisão	33	R\$ 40,00	R\$ 370,00
Divisão de Fiscal de Bairro	10	R\$ 40,00	R\$ 370,00
Divisão de Apoio Rural	17	R\$ 40,00	R\$ 340,00
Chefia de Seção	06	R\$ 30,00	R\$ 130,00
Supervisão Geral (Educação)	04	R\$ 30,00	R\$ 130,00

Colorado do Oeste, 30 de Dezembro de 2008.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA
PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008. EM CUMPRIMENTO AIN 13/
2004-TCE-RO ART. 11 INCISO VIALÍNEA (e).

Abedeneigo da Silva
Abigail Donato
Abraao Garcia de Oliveira
Acridalino R. De Souza
Adalmir Cassiano De Almeida
Adao Inacio de Souza
Adauto Cavalcanti da Silva
Ademilson Antonio Pereira
Aderson Ferreira de Araujo
Adilson Alves Neiva
Adilson Gomes Ferreira
Adilson J. Thomaz dos Santos
Adina Rodrigues de Souza
Adineuza Clara de Oliveira
Adivaldo Gomes Duarte
Admar Ferreira Caldas Filho
Adriana Alves De Proença
Aguinaldo Francisco de Melo
Ailton dos Santos
Alaide Almeida da Silva
Alan Rojas Rodrigues
Albertino R.De Oliveira
Alenilza Rodrigues De Souza
Alessandro Venancio de Souza
Alice Crispim da Silva
Aline Costa Souza
Aline Franciele da Cunha
Alvandi Tavares Gomes Filho
Alzira de Melo
Amarildo Cerqueira de Paulo
Ana Maria Lessa de Castro
Anadir Dias de Andrade
Anair da Silva
Andre Luiz da Silva
Andreia de Melo Antonio
Anelita A. Rodrigues Bezerra
Anesia de Jesus Santos
Anita Maria Pereira dos Santos
Anivaldo Gomes
Antonio Cabecion
Antonio Carlos de Oliveira
Antonio Carlos Machado
Antonio Dias Pereira
Antonio Fernandes da Cruz
Antonio Mendes Barbosa Neto
Antonio Munhoz Filho
Antonio Nelson Moreno
Antonio Olegario Louzada
Antonio Rodrigues dos Santos
Aparecida Barboza Jordani
Aparecida Correia da Silva
Aparecida da Cruz dos Santos
Aparecida G. De Oliveira
Aparecida Messias Soares
Aparecida Neres da Silva
Auricelia Pinho
Auxiliadora Helena Pereira
Benjamim Ramos da Silva
Benta Kraieski Raitz
Carlos Alberto Pinho
Carlos E. Pereira da Silva
Carlos Ronaldo de Souza
Celia Ribeiro Oliveira
Celmira Walker Schabo
Cirlene Murcilio Da Silva
Claudair da Silva
Claudecir Soares da Cruz Rocha
Claudelia Boek de Oliveira
Claudemir Lourenço Sabino
Claudenir Gonçalves
Claudevil Crivelaro

Claudia Mara Balbinot
Cleia Costa Oliveira Piva
Cleide A. Dos Anjos Souza
Cleide Barbosa Souza Torres
Cleide Pereira da Cunha
Cleidimar Quirino Da Silva
Cleodoceli M. B. Dos Santos
Cleoneice Leandro Coelho
Cleulandia Leandro Coelho Gome
Cosmo dos Santos MachadoDaiana Negrello
Daniel Pietrangelo
Daniel Vieira Souza
Daniella F. Davi Contadini
Darci Siqueira da Silva
David Raimundo Bueno
Debora Genuino Da Silva
Debora O. D. S. Louzada Neves
Deilde Santana Teles
Deiva Dourado Guerreiro Lima
Delci V. De Souza Rodrigues
Delizia Gomes Ferreira
Derisvan G. Da Silva Oliveira
Deygna C. Rodrigues Gomes
Diozira Francisca Furtado
Dirce Gazeta Valiante
Dirceu Dominico Andrade
Diva Rocha dos Santos
Divino Ferreira Silva
Divino Soares de Castro
Domiciano Jose Acrisio
Dorvalina do R. Dos Santos
Ebeneze da Silva Santos
Ebert Rodrigues Gomes
Edith A. Almeida Ferreira
Edivaldo Ferreira Lima
Edmilson R.De Almeida
Edna Gonçalves da Silva
Edna M.Aredes de Miranda
Ednaldo Severino da Silva
Edson Dias de Oliveira
Edson Macedo Grein
Edson Nichio
Edy Joana dos Santos
Efigenia M.Lopes Fernandes
Elaine Melo Fernandes
Elci C.Murbach Canto
Elci Xavier dos Reis
Eleni Rodrigues Silva
Elenice B. Da Silva Machado
Elenice Busnello Nicola
Eleno Pereira Sobreira
Eliane Alves Freitas
Elias Rafael De Souza
Eliete Sabino da Silva
Eliomar Goncalves de Melo
Elisane De Freitas Pereira
Eliseu de Oliveira
Elizangela G. Calixto Pinto
Elizangela Lima Oliveira
Elton Benicio Bernardi
Ely de Oliveira Corte
Elza Rodrigues da Silva
Elzangela V.Dos Santos Silva
Elzimar Grei Coelho
Emilio Felix
Enoque Salomao dos Santos
Erica V. Klainert Kerber
Erico Antonio Bombana
Erminia Somariva
Ernesto Souza dos Santos
Erondina Neves
Euclides Francisco da Silva
Euclides Talino
Eustaquio Maia Da Costa
Euza Valadao de Freitas
Eva Tavares da Silva Lessa

Evanilda Ferreira da Silva
Expedito da Silva
Fabiely A. Guimaraes Martins
Fabio Leandro Coelho
Fernando Benicio Bernardi
Franciele Araujo Crispim
Francisca A.P.Da Silva
Francisco Aparecido Cunha
Francisco Dias Pereira
Francisco Nunes de Oliveira
Gasparina Maria do Carmo
Gean Galdino Lima
Gelita Dantas de Souza
Gelson Ferreira de Andrade
Gelzimar Da Silva
Genair Soares de Lima
Geni Aparecida da Silva
Geniceia Fernandes Gomes
Geovania Oliveira Santos
Gercino Garcia Sobrinho
Gilberto Gonçalves dos Santos
Gilmar Goncalves dos Santos
Gilmar Vedovoto Gervasio
Gine Dede de Souza
Givanilda Ferreira da Silva
Helenice Schmitz
Helia Costa Miranda
Idalmo Ferreira de Souza
Ieda Marines W. Alexandre
Ilson Candido Couto
Ilvo Piva
Inez Dias
Iraci Weyh
Iremar Cruz de Melo
Irene Pereira Melato
Irineu Machado De Souza
Isabel Maria Martins
Isaias Alves dos Santos
Isaias Batista dos Santos
Ivane Savegnago Lopes
Ivoneite Rodrigues de Oliveira
Izabel da Silva
Izabel Faria da Silva
Jacir dos Santos Lopes
Jaime Linhares da Gama
Jair Ramos de Souza
Janaina Correa de Oliveira
Janis da Silva Gomes
Jaqueline E. Silva de Souza
Jarci Loubach
Jean Lopes Reis
Jenilson Ferreira Pereira
Joao A.Segantini Filho
Joao Antonio de Jesus
Joao Batista Dias Pereira
Joao Dantas de Oliveira
Joao de Souza Pereira
Joao Honorato Gomes
Joao Neres da Rocha
Joao Silva Santos
Joao Valmor Danelli
Joaquim Luiz da Silva
Jonas Alves Barboza
Jonas de Oliveira
Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Jorge Luiz Alexandre
Jose Aparecido Dias
Jose Carlos Santos Alves
Jose Carlos Vieira dos Santos
Jose da Silva
Jose de Paula Silva
Jose Esvaldo Ferreira
Jose Geraldo da Silva
Jose Luiz Betez
Jose Luiz Da Silva Ferreira
Jose Luiz R.De Souza

Jose Teixeira de Abreu
 Jose Teles dos Santos
 Josias Teles dos Santos
 Josina de Lourdes Lopes
 Josue Dorneles de Miranda
 Jovino Ferreira da Silva
 Jozina Jose Rocha
 Judite Ferreira Ramos
 Julian S. Pelatti de Paula
 Juvercino T.Cabral
 Katia Elaine M.De Toledo
 Lauro Matte
 Leila Chrystalina Trindade
 Leni Geralda da Silva Souza
 Lenilda Ferreira Andrade
 Leoni de Fatima Santos Souza
 Leonor Magalhaes R. Munhoz
 Leopoldino Jose dos Santos
 Leozete Martins Soares Vieira
 Lindonete de Paula
 Lizabeth Alves Macedo Venson
 Loircio Jose Rodrigues
 Lourinaldo Luciano De Lucena
 Lourival Filberg
 Luana Albuquerque Leite
 Luci Vani Gaspar da Silva
 Lucia Helena Augusta
 Lucia Maria da Silva
 Luciana Freitas Rocha
 Luciane Ferreira Quirino
 Lucimar Angelica de Souza
 Lucineia de Oliveira Pereira
 Lucivete Alves da Silva
 Luiz Antonio Pereira Filho
 Luiz Paulo Burgel
 Luzia C.M. De Souza
 Luzia Ferreira Magalhaes
 Luzimar Messias Da Silva
 Luzinete Garcia Cabral
 Macieda Teles de Sales
 Madalena A. De Lima Pereira
 Madalena G. De Lima Santos
 Mailza G de Oliveira Lourenco
 Marcelo Carvalho
 Marcia A. Ferreira Verlingue
 Marcia Aparecida Reati
 Marcia de Oliveira
 Marcia R. M. De Queiroz Sprey
 Marciel D.Zanol Campana
 Marcio Antonio Donadon Batista
 Marcio De Melo
 Marco Antonio Pereira
 Marcos Roberto Piva
 Margarete Correa Severo
 Margarete Luiza Ben
 Margarida A.De Melo Nobrega
 Margarida Pereira de Souza
 Maria A. De Paulo Silva
 Maria Ap.A.Bergamin
 Maria Aparecida da Silva
 Maria Aparecida Neves Souza
 Maria Aparecida Zamilian
 Maria Avelar dos Santos
 Maria C.Lopes B.Pereira
 Maria Cirlene Campana
 Maria Cleusa de Souza
 Maria Cristina Solidera Rossi
 Maria D. C. D. A. M. De Jesus
 Maria D. F. Gualberto Nichio
 Maria da Penha G. Cunha
 Maria das Gracas B. Tavares
 Maria de Fatima S.Vieira
 Maria de Fatima T. Da Silva
 Maria Elisa Weschenfelder
 Maria H. Rodrigues Oliveira
 Maria Helena B.De Souza

Maria Helena de Paulo
 Maria Helena Teles da Silva
 Maria Iraci de Melo
 Maria Ivani Nogueira Silva
 Maria Izabel de Jesus Moises
 Maria Jose Barretos
 Maria Jose de Brito
 Maria Jose de Melo
 Maria Jose do Prado
 Maria Jose Rosa
 Maria Jose Vicente Brito
 Maria Lucia Batista de Souza
 Maria Lucia Couto de Aguiar
 Maria Lucia de Brito
 Maria Luiza de Oliveira da Sil
 Maria Nazareth Schneider
 Maria Paulina Sanches De Lima
 Maria Salete da Trindade
 Maria Silene Araujo da Cruz
 Maria T. G. Coutinho Alves
 Marilda A. Martins Souza
 Marilda da Cruz Paiva Vieira
 Marilene F. Lopes Rodrigues
 Mariley Novaki Lima
 Mariley R. Alves Almeida
 Marineia Candido F.Do Carmo
 Mario Sergio Franco da Silva
 Marlei Teles da Silva
 Marlene C.Ferreira Plakitgen
 Marlene Silva de Jesus
 Marlene Vidal Godoy
 Marli Oliveira Leite Teixeira
 Marli Silva Farias
 Marliselei Kaibers
 Marliza S.S.Kretikouski
 Marta Roberta Rosa
 Marta V. D. S. R. De Oliveira
 Matilde da Silva Assuncao
 Mauricio Araujo Crispim
 Mauro Nomerger
 Maximino Vianini
 Meirivany Pessoa dos Santos
 Midian Ferreira Gomes
 Milton Teles dos Santos
 Mirany Rodrigues da Silva
 Miriam Alcides Paulino
 Mirian Donadon Campos
 Mirian Silva Oliveira Berti
 Mirlany da Silva Pena
 Moacir Marcos de Souza
 Monica Zanol Campana
 Nara Oliveira Correa
 Natalina M. Tamashiro Garcia
 Natalio da Silva dos Santos
 Nayra Maykelle Martins Pereira
 Neide C. Cancian dos Santos
 Neide Pridonik
 Neidemarcia S.M.Ribeiro
 Neiva Pridonik
 Nelina Gomes Silva
 Nelli Erdmann Schmitz
 Nely Terezinha Gomes Pinho
 Neusa Maria Fink
 Neusa Terezinha Schneberger
 Neuza Oliveira Santos Teixeira
 Nilda Costa Da Silva
 Nilsa Teixeira da Silva
 Nilson Antonio Pereira
 Nilson Guedes
 Nilton Cesar de Souza
 Nilva Fatima do Nascimento
 Nilzabete Celestino de Jesus
 Obervane Gonçalves Guedes
 Odair Jose Piva
 Olea Goes de Oliveira
 Onilda Fernandes De Lima

Onofra Da Rocha Lopes Mendes
 Orivaldo Antonio Volpi
 Orlin Braun
 Osmar Teixeira Filho
 Otavio Nunes Gonçalves
 Ozeias Alves da Silva
 Ozeias Silva
 Paulo Elcio Klein
 Paulo Magno de Freitas
 Pedro Antonio Filho
 Pedro Pulqueire
 Prima Souza Brito
 Raimundo Joao da Silva
 Regiane de Lima Silva
 Renato Silva dos Santos
 Ricardo Jose do Nascimento
 Rivani Sena Rossi
 Roberta da Silva Machado
 Robson Tadeu Mendes da Silva
 Romulo Cesar de Oliveira
 Ronaldo da Mota Vaz
 Ronaldo Gonçalves Guedes
 Ronaldo Rodrigues
 Roneir Silva Dionisio
 Roni Freitas da Silva
 Rosa M.Saragoca dos Santos
 Rosana da Cruz Machado
 Rosana P. Dos Santos Barbosa
 Rosangela Ap. Da Silva
 Rosangela Nicchio de Lima
 Roseli Conceição Feliciano
 Roseli Gomes de Souza
 Roseni da Silva Lino
 Roseni de Fatima Goncalves
 Roseni Pereira Fernandes
 Rosenilda Ferreira da Silva
 Roseny Rodrigues Silva
 Rosilda Simoes
 Rosilene Oliveira Rocha Talino
 Rosiley Bruneto Vargas
 Rosimar Lourenço Santos
 Rosiney Oliveira de Paula
 Rozimília Alves de Oliveira
 Sandra M.De Oliveira Silva
 Sandra Maldí
 Sandra Ribeiro Santos
 Saulo Barreto da Silva
 Sebastiao Francisco de Melo
 Sebastiao Lopes dos Santos
 Selma Aparecida Almeida
 Selma Guedes da Silva
 Sergio Cristiano Correa
 Sidelma Da Rocha Filho
 Silene A. Rodrigues Santos
 Silvaldo Sudre de Santana
 Silvana Almeida Dos Santos
 Silvana dos Santos Porfírio
 Silvana Maria De Sa Fernandes
 Silvani da Silva Pereira
 Silvano Pereira Cunha
 Simone Duarte Ferreira
 Simone Sena Rossi
 Sirlei da Silva Ferreira
 Sirlei Vaz da Silva Capeleti
 Sirlene Martins Dias
 Sirlene Mendes Marçal
 Sirley Favin Orlandin
 Solange Borges dos Santos
 Solange Marques Leatti Sokache
 Sonaira de Melo Barbosa
 Sonia Borges Brito
 Sonia de Assis Maciel
 Sonia dos Santos Souza
 Sonia Maria Costa Soares Paiva
 Sonilda Guedes da Silva
 Soraia Alves Ferreira

Steffane Cristine Hattori
Stela Maris O.G. Dorazio
Sueli Josefa da Silva
Sueli Legowski Jordani
Sueli Munhoz
Sueli Santana Magalhaes
Suelia Viana de Souza
Suely S. Ribeiro de Oliveira
Sylas de Castro Nascimento
Terezinha da Rocha Vieira
Tertuliano Pereira Neto
Valdeci Leite de Brito
Valdeide Fernandes de Souza
Valdeir Roberto
Valdemar da Hora
Valdenete Rodrigues Silva
Valdese Alves Moreira
Valdiceia Da C. De S. Balbinot
Valdilei Rodrigues de Souza
Valdireme D.Dos Santos Silva
Valnice Lima de Souza
Valtair Maldini
Valtecir Ribeiro da Silva
Vanusa Ap.Maldi Pessoa
Venilda Aldair Martignago
Vera Lucia da Silva
Vera Lucia Polimeno Pinho
Waldivino Teodoro Souza
Walmira Pereira de Medeiros
Wanderley Pedro de Souza
Zeula Jose de Paula Souza
Zezito de Oliveira
Zilda de F. Maximiniano Lopes
Zilda Salvador Santos

COLORADO DO OESTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno

Mauro Nomerg
Séc. Mun. Adm. Finanças /2008

Gilvan Rocha Filho
Representante do Prefeito Eleito

Reginaldo Fernandes de Oliveira
Representante do Prefeito Eleito

Juarez Kerber
Representante do Prefeito Eleito

Enoelma Nunes Machado
Representante do Prefeito Eleito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2009**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do seu do Pregoeiro, designado pelo Decreto 49/2009, , torna publico que se encontra autorizada através do Processo 089/SEMOSP/2009, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2009 tendo a finalidade: **LOCAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLANAGENS QUE POSSUI OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: UMA PÁ CARRAGADEIRA DE PNEUS 2,9M³; DOIS CAMINHÕES CAÇAMBA DE 10M³; UMA RETRO ESCAVADEIRA E UM TRATOR ESTEIRA POR UM PERIODO DE SEIS MESES.** **DATA DE ABERTURA:** 11/02/2009 AS 08:00 HORAS, NA SALA DA CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e to-

dos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00, mediante requerimento e comprovante de deposito no valor de R\$20,00 (vinte reais) na conta corrente 5854-8, agencia nº 2292-6-BB, não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 28 de janeiro de 2009.

JORGE LOURENÇO DA SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2009**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do seu do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto 48/2009, , torna publico que se encontra autorizada através do Processo 079/SEMUP/2009, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2009 tendo a finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO.** **DATA DE ABERTURA:** 20/02/2009 AS 08:00 HORAS, NA SALA DA CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00, mediante requerimento e comprovante de deposito no valor de R\$20,00 (vinte reais) na conta corrente 5854-8, agencia nº 2292-6-BB, não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 28 de janeiro de 2009.

João Batista da Silva
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2009**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do seu do Pregoeiro, designado pelo Decreto 49/2009, , torna publico que se encontra autorizada através do Processo 097/SEMTRAS/2009, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2009 tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.** **DATA DE ABERTURA:** 11/02/2009 AS 10:30 HORAS, NA SALA DA CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00, mediante requerimento e comprovante de deposito no valor de R\$20,00 (vinte reais) na conta corrente 5854-8, agencia nº 2292-6-BB, não

reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 29 de janeiro de 2009.

JORGE LOURENÇO DA SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2009**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do seu do Pregoeiro, designado pelo Decreto 49/2009, , torna publico que se encontra autorizada através do Processo 035/SEMOSP/2009, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2009 tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO PUBLICA DA CIDADE E DO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ** **DATA DE ABERTURA:** 12/02/2009 AS 08:00 HORAS, NA SALA DA CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00, mediante requerimento e comprovante de deposito no valor de R\$20,00 (vinte reais) na conta corrente 5854-8, agencia nº 2292-6-BB, não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 29 de janeiro de 2009.

JORGE LOURENÇO DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
ESTADO DE RONDÔNIA FRANCISCO DO
GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2009**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Tancredo Neves nº 2809, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados , que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **ME-NOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**, solicitado através das Secretarias de : Educação, Saúde, FUNASA, Ação Social e Obras e Serviços Públicos conforme anexos integrantes do edital e seus anexos:

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.020/2009

b) FONTE DE RECURSOS: Próprios

c) ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18/02/2009

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Tancredo Neves nº.2809 - Centro, fone: (69) 3621-2504.

O Edital e seus anexos, encontra-se disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado em dias úteis, das 7:00 às 13:00, com antecedência mínima de três dias do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes.

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de Janeiro de 2009.

TEOTÔNIO SOARES MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL DEC. 014/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº. 1/2009

Objeto: aquisição de veículo tipo Camionete. Data para cadastro de propostas a partir das **09h** do dia **11/02/2009**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10h** do dia **11/02/2009**, horário de Brasília – DF, site www.bl.org.br/bl/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, informações através do tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 28 Janeiro de 2009.

Márcio de Souza
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, relativo ao **Sexto bimestre do ano de 2008 e Gestão Fiscal do Segundo Semestre de 2008**, foi publicado com afixação no Mural desta Prefeitura Municipal, no período de 26/01/2009 a 26/02/2009, contendo os elementos dispostos no art. 52 e 54 da Lei Complementar nº101, de 4.5.2000.

Cabixi/RO, 26 de Janeiro de 2009.

JOSÉ ROZARIO BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPÍGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, DE PROFESSORES**

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/GP/2009

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04695284/0001 – 39, estabelecido com sua sede administrativa, a Rua Rio Grande do Sul nº2800, Bairro Vista Alegre, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores com Graduação Superior, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, às Escolas Pólos, localizada na Área Rural, baseado nos termos da Lei nº 1.362/2009, na qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de **14** (quatorze) Professores, para atender ao município, constantes no **Anexo I – Quantitativos de Professores**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de **09 a 13 de fevereiro**, conforme consta de **Anexo III – Cronograma Previsto**.

2.2. **Local:** Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2800. Bairro vista Alegre, Espigão do Oeste /RO.

2.3. **Horários:** Das 7h 30m às 13h.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e Análise de Currículo,

fornecida gratuitamente no local de inscrição, podendo ser impressa e utilizada, também, as que estão disponíveis no **Anexo IV** deste Edital, anexando a ela as fotocópias dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com a habilitação para a Área/Disciplina a qual o candidato estiver concorrendo.

- Curriculo;
- Comprovante de Graduação Superior
- Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/Disciplina a que estiver concorrendo.
- Comprovante de Tempo de Serviço na Área da Educação, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente;**
- Cédula da Identidade Civil;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas **a, b, e, f** do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - *não sendo necessário o reconhecimento de firma* - acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de classificado e convocação, o candidato terá que apresentar a relação de documentos exigidas pelo Departamento Pessoal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, homologado pela junta médica oficial do município.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO PRAZO E DO REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, com base na Lei nº1.362/2009 e pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 25 (vinte e cinco) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a inscrição pretendida. Podendo ser prorrogado por igual período pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, RO.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Escola para qual foi inscrito após a assinatura do Contrato de Trabalho.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a tabela a seguir:

9.1.1. Tabela de Remuneração do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com 40 (quarenta) horas semanais:

VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO		SALÁRIO BRUTO R\$
	INCENTIVO MAGISTÉRIO R\$	REGÊNCIA DE SALA R\$	
1.235,52	123,55	102,55	1.461,62

9.1.2. Tabela de Remuneração do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, com 25 (vinte e cinco) horas semanais:

VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO		SALÁRIO BRUTO R\$
	INCENTIVO MAGISTÉRIO R\$	REGÊNCIA DE SALA R\$	
772,20	77,22	64,09	913,51

9.2 – Ao salário inicial poderá ser acrescido de outras gratificações de acordo com as legislações municipais.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.1.1. Tabela de Avaliação para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II – GRADUAÇÃO SUPERIOR**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área pretendida.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área Educacional, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Educacional, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso de 40 horas e Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de docência.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			25 Pontos.

10.1.1.1. No caso de comprovação de Tempo de Serviço anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, a mesma deverá ser apresentada no ato da inscrição juntamente com sua fotocópia.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:

- Maior idade (dia, mês e ano)
- Maior número de filhos. Havendo empate neste critério o candidato que tiver mais filho prevalecerá sobre o outro.
- Por sorteio

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicado no Site: www.prefeituraespigao.ro.gov.br e fixado no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

13.2. Após a divulgação do resultado parcial, o candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso junto a Comissão nomeada pela Portaria nº 085/GP/09

13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o presidente homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no Site: www.prefeituraespigao.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação local, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site www.prefeituraespigao.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação do município, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos

seguintes documentos.

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Cartão PIS/PASEP;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*).

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato convocado só poderá ser lotado na Escola para qual fez a inscrição. Ficando vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

14.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, poderá ser convocado para as vagas das quais não houve classificados ou inscritos. E caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site: www.prefeituraespigao.ro.gov.br, em jornal de circulação local.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para a educação Básica - Cota FUNDEB Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16.2. As contratações de candidatos aprovados, só permitida dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

16.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município juntamente com a Comissão designada para elaboração do Edital.

17. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Necessidade por Município;
- Anexo II – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos (Lei Municipal n. 709/2002).
- Anexo III – Cronograma Previsto.
- Anexo IV – Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.

Espigão do Oeste – RO, 29 de janeiro de 2009.

José Nildo de Araújo
Presidente

Adelciy Romlo
membro

Fabiana Coelho da Rocha
membro

Leonina Rodrigues Moreira de Souza
membro

Selma Gonçalves Cenci
membro

ANEXO I – QUADRO DE NECESSIDADE**01 – EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CH	FUNÇÃO
01	Licenciatura em Estudos Sociais (História e Geografia)	40	Professor de História e Geografia
01	Licenciatura em Língua Portuguesa/ Inglês	40	Professor de Língua Portuguesa e Inglesa
01	Licenciatura em Pedagogia	40	Professor de Séries Iniciais
01	Licenciatura em Pedagogia	25	Professor de Séries Iniciais
01	Licenciatura em Educação Física	40	Professor de Educação Física
01	Licenciatura em Ciências ou Biologia	25	Professor de Ciências

02 – EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CH	FUNÇÃO
02	Licenciatura em Pedagogia	40	Professor de Séries Iniciais
02	Licenciatura em Pedagogia	25	Professor de Séries Iniciais
01	Licenciatura em Educação Física	25	Professor de Educação Física

03 – EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CH	FUNÇÃO
02	Licenciatura em Pedagogia	25	Professor de Séries Iniciais
01	Licenciatura em Educação Física	25	Professor de Educação Física

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (LEI MUNICIPAL N. 709/2002)Cargo: **PROFESSOR**Área: **EDUCAÇÃO**

Descrição Sumária das Atribuições: Docência na educação básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas - aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09 a 13 de fevereiro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	17 de fevereiro
ENTREGA DOS RECURSOS	18 de fevereiro
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19 de fevereiro
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	20 de fevereiro

ANEXO IV – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação de Professores autorizada pela Lei Nº 1.364/09.
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO
– PROFESSOR NÍVEL II - GRADUAÇÃO SUPERIOR –

NOME DO CANDIDATO (Letra de forma)

_____, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: _____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

OPÇÃO DE LOTAÇÃO: _____, CH: _____

ENDEREÇO: (Rua) _____

N. _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE:	CURSO:
NACIONALIDADE:	UF: _____ NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação com Licenciatura Plena na área pretendida.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		

Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área Educacional, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.		
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Educacional, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso.	4 (quatro) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de docência.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAIS					

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que estou ciente das normas do Edital nº 001/2009 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de **PROFESSOR**, com **Graduação Superior**, em _____ com opção de lotação na EMEF _____

CH: _____ horas de: Espigão do Oeste, RO apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.

Espigão do Oeste, RO: em: ____/____/____
Local Data

Assinatura do candidato:

OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)

Câmara Municipal do Interior

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31.12.2008 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, CONFORME ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
100001	ADÃO ALVES MACIEL	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B	ATIVO
100002	AGUIDA MARIA MIRANDA	ZELADORA	ZELADORA	C.M.P.B	ATIVO
100004	ANA CLAUDIA Z. SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	DIRETORA LEGISLATIVA	C.M.P.BATIVO	
100006	EDGAR APARECIDO FERREIRA	TEC. EM CONTABILIDADE	SECRETARIO FIN. ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
100008	JÔNATAS RAIMUNDO	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B	ATIVO
100009	MARIA APARECIDA DE A. SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
100012	PAULA DA COSTA MONTEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	DIRETORA DA BIBLIOTECA	C.M.P.B	ATIVO
100013	SANDRO HENRIQUE DE S. ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	CHEFE DO ALMOARIFADO E PATRIMONIO	C.M.P.B	ATIVO
100017	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO	MOTORISTA	MOTORISTA	C.M.P.B	ATIVO

SERVIDORES A DISPOSICÃO DA CÂMARA

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNC.	ORGÃO
100007	EDVALDO GALDINO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO				
100009	CONTROLADOR INTERNO	C.M.P.B	ATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL		

CARGOS COMISSIONADOS

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
400051	ANDREIA FARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B	ATIVO
400054	CATIA GONÇALVES	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B	ATIVO
400052	CELEDIR DE SOUZA LIMA SILVA	ASSESSORA	ESP. DA PRESIDENCIA		ASSESSOR ESP. DA
	PRESIDENCIA	C.M.P.B	ATIVO		
400041	CRISTIANO DE SOUZA GAMA	ASSISTENTE	TEC. DE INFORMÁTICA		ASSISTENTE TEC. DE
	INFORMÁTICA	C.M.P.B	ATIVO		
400045	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS SOUZA		ASSESSORA DE IMPRENSA		ASSES-
	SORA DE IMPRENSA		C.M.P.B	ATIVO	
400042	ELIAS SANTIAGO SILVA	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B	ATIVO
400050	ERLAN GASPARELLI DA SILVA	SECRETARIA	LEGISLATIVA/ADM		SECRETÁRIA LEGISLTIVA/ADM
	C.M.P.B	ATIVO			
400035	GLEICIANE DA SILVA MORAES	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B	ATIVO
400049	IRACI BERTOLETTI	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	C.M.P.B	ATIVO
400007	JOAO MIGUEL DE SOUZA	DIRETOR DEP. GESTAO EM R.H			DIRETOR DEP. GESTÃO EM R.H
	C.M.P.B	ATIVO			
400044	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	ASSISTENTE II	ASSISTENTE II	C.M.P.B	ATIVO

400018 PAULO FERREIRA DE SOUZA PROCURADOR GERAL C.M.P.B
ATIVO
400043 PEDRO DA SILVA SOUZA ASSISTENTE II ASSISTENTE II C.M.P.B ATIVO
400022 RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA TAQUIGRAFO TAQUIGRAFO C.M.P.B ATIVO
400053 RIVLEINO ALVES PAULINO CHEFE DA DIVISÃO BIBLIOTECA CHEFE DA DIVISÃO BIBLIOTECA
C.M.P.B ATIVO
400040 RANAILA RAIMUNDA DE FREITAS ASSISTENTE TEC. EM INFORMÁTICA ASSISTENTE TEC. EM
INFORMÁTICA C.M.P.B ATIVO
400048 ROSYNEIDE APARECIDA DA SILVA ASSISTENTE II ASSISTENTE II C.M.P.B
ATIVO
400047 WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS ASSISTENTE TEC. EM INFORMÁTICA ASSISTENTE
TEC. EM INFORMÁTICA C.M.P.B ATIVO

ASSESSORES LEGISLATIVO

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
300076	AMANDA ROSA COSTA GUIMARÃES		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DA VER. CARLA REJANE PERON		ATIVO		
300073	ANDREA GOMES PUGA		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DO VER. MOACIR GOMES MOURA		ATIVO		
300068	CHIRLENE DOS SANTOS		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DO VER. CLEITON ROQUE		ATIVO		
30072	CLEUSA MARIA CARVAHO		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DO VER. ADÃO TEIXEIRA AZEVEDO		ATIVO		
300053	GERALDO VILELA SANTANA		ASSESSOR LEGISLATIVO		ASSESSOR
LEGISLATIVO	GABINETE DO VER. VICENTE P. DE SOUZA		ATIVO		
300073	LIVIA CAROLINA CAETANO		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DO VER. ANANIAS PEREIRA JESUS		ATIVO		
300063	REGINALDO BOSSA		ASSESSOR LEGISLATIVO		ASSESSOR
LEGISLATIVO	GABINETE DO VER. JOSE PEDRO DAS NEVES		ATIVO		
300071	ROBSON DE JESUS DAVID		ASSESSOR LEGISLATIVO		ASSESSOR
LEGISLATIVO	GABINETE DO VER. RODNEI LOPES PEDROSO		ATIVO		
300075	RUBINALDA LUCENA DE LIMA		ASSESSORA LEGISLATIVA		ASSESSORA
LEGISLATIVA	GABINETE DO VER. MILTHOR F. MONTREUIL		ATIVO		

PIMENTA BUENO-RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOAO MIGUEL DE SOUZA

Chefe do Dep. de Gestão em Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE/2008.

Declaramos sob penas de Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2008, da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo todos elementos disposto no Art. 55 da lei Complementar nº 101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici no Período de 26/01/2009 a 27/02/2009.

Presidente Médici – RO, 26 de Janeiro de 2009.

Hailton Artiaga de Santiago
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PODER LEGISLATIVO

REL. DOS SERVIDORES CARGO EFETIVO
FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO COMISSIONADO/ 2008.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01-	ANTÔNIO PEREIRA ESTEVAM	- AUX. ADMINISTRATIVO.
02-	CELSON MARTINS DOS SANTOS	- AG. PORTARIA E VIGILÂNCIA.
03-	DANIEL GOMES DOS SANTOS	- DIGITADOR/ SECRETÁRIO GERAL.
04-	DILCINIR CAMILO DE MELO	- ASSESSOR JURIDICO
05-	ENIO HELIO DIESEL	- AG. ADM/FUNÇÃO GRATIFICADA
06-	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO	- AG. PORTARIA VIGILÂNCIA.
07-	GIRLENE FRANCISCA DA SILVA	- AG. LIMPEZA CONSERVAÇÃO.
08-	JOSÉ FREIRE DA SILVA	- AG. ADMINISTRATIVO (*)
09-	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	- AG. PORTARIA VIGILÂNCIA. (*)
10-	OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	- AUX. ADM. + FUNÇÃO GRATIFICADA
11-	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	- AG. PORTARIA E VIGILÂNCIA
12-	SELMA SHIRLEY DA S. PEREIRA	- AUX. ADM./FUNÇÃO GRATIFICADA

(*) SERVIDORES A DISPOSIÇÃO P/ OUTROS ORGÃOS, COM ONUS.
ITEM 08 A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM ÔNUS
ITEM 09- INATIVO

MIRANTE DA SERRA - RO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMMS

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/CMMS/09.
CELEBRAÇÃO 02/01/09
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
FIRMA: JOSEFA FERREIRA DE JESUS

Constitui o objeto deste contrato, a locação de um prédio para a instalação da Câmara Municipal de Mirante da Serra, em decorrência dificultada de encontrar prédio adequado para instalação.

a) Unidade Orçamentária-CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesas -3.3.9.0 – 36 -00
c) Programa e Sub Programa -0101001
d) Fonte de Recursos-FPM/PROPRIOS
e) Projeto de Atividade -2.01
f) Processo Administrativo -05/09.
O Valor Global deste contrato é de R\$ 20.138,40 (VINTE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e que em relação ao reajuste obedecera à inflação decorrente do período de 12 (doze) meses.
Os Pagamentos serão efetuados mensais R\$ 1.678,20 (Hum Mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
O Prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses iniciando-se no dia 1º de Janeiro de 2.009, e término em 31 de Dezembro de 2.009, podendo ser rescindido.
Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas e contravindências oriundas do presente contrato.
Mirante da Serra – RO, 02 de janeiro de 2.009

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/CMMS/2.008.

CELEBRAÇÃO 02.01.09
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
FIRMA: J. M. S & CIA LTDA ME.

Constitui o objeto deste contrato, a contratação de serviços de uma Empresa para o processamento da Contabilidade Pública em sistema informatizado, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, Lei 4.320/67, elaboração da folha de pagamento, emissão do relatório da Gestão Fiscal, controlar sistema orçamentário, patrimonial e outros, no período de Janeiro a Dezembro de 2.009.

a) Unidade Orçamentária-CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesas -3.3.90 - 39
c) Programação -0103100012.001
d) Processo Administrativo -04/2008
e) Nota de Empenho - 01/2.009
O Valor Global deste contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Os Pagamentos serão efetuados mensais R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos Reais).
O Prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.
Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas e contravindências oriundas do presente contrato.
Mirante da Serra – RO, 02 de janeiro de 2.009

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMMS

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA - RO SERRA - PREVI

Resumo de Termo Aditivo
Parte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Mirante da Serra.
Contratada: J M S & CIA LTDA ME.
Objeto: Locação de Sistema de informática automatiza-dos em contabilidade pública previdenciária, Administração de pessoal e folha de pagamento.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA TERCEIRA e CLAUSULA SETIMA, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade a locação do sistema.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Clausula Sétima passa ter a seguinte redação: O contrato terá o prazo de vigência de 10 (dez) Meses, com início em 01/01/2009, podendo sofrer prorrogações, desde que haja interesse de ambas as partes de acordo com a Lei.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
A Clausula Terceira passa ter a seguinte redação: O Valor Global do presente contrato será na ordem de R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais).
Processo Administrativo nº 005/2008.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Sup. SERRA-PREVI
Port. Nº1707/09.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE
MIRANTE DA SERRA – RO
SERRA-PREVI**

PORTARIA Nº. 005/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora ZORAIDE ANTUNES FELIX."

O Superintendente do SERRA PREVI Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, "b" da Lei Municipal nº. 393, de 02 de outubro de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 163, I, a), da Lei Municipal nº. 30 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo único, da Lei Municipal nº. 387 de 2007, que altera a lei 296 de 2004, trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, a servidora Srª. **ZORAIDE ANTUNES FELIX**, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, referência 06, NE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do SERRA PREVI, nº. **0032/2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirante da Serra – RO, 28 de Janeiro de 2009.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Sup.SERRA-PREVI port.Nº1707/09.

Homologo:
Vitorino Cherque
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO SERRA-PREVI**

RELATORIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO ATÉ 31/12/2008

CAD. NOME	FUNÇÃO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	VINCULO EMPREGATÍCIO
25 ADIR LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	SERRA PREVI	81 APOSENTADO
37 IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA	SECRETARIA SERRA PREVI	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - PREV. PRÓPRIA
21 MARIANA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	SERRA PREVI	81 APOSENTADO
5 MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - PREV. PRÓPRIA
4 VALDECIR FERREIRA DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - PREV. PRÓPRIA

PORTARIA Nº 001/IPRAM/09

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPÍLIO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, IX da Lei Municipal nº 591/00 e em razão de aprovação obtida em Concurso Público,

RESOLVE:

I – Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, o qual passa a integrar o quadro de pessoal permanente do Instituto de Previdência Municipal de Espílio do Oeste.

II – A posse do referido candidato, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do ato de provimento, conforme disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 198 de 07 de novembro de 1990.

III – Ficará sem efeito a nomeação do candidato se o mesmo não se apresentar para a posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado em Lei.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO/NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	
Eudes Neves da Silva Santana	1º

Espílio do oeste, 16 de janeiro de 2009.

Weliton Pereira Campos
Presidente do IPRAM

PORTARIA Nº 1087/G.P/2009
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 27 DE JANEIRO 2009.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGU-
RADA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRABAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 73/08,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o artigo 36, § 1º, e art. 64, todos da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARRABAL**, cadastro nº 3513/0, CPF nº 026.400.582-15, no Cargo efetivo de Professor Nível I 25 horas, Referência NI 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 13 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA 004/09

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO – IMPREV.**

Art. 1º Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13º da Constituição Estadual, a relação dos servidores ativos, inativos e pensionistas, existentes em 31/12/2008.

ELOIR DO C. TEIXEIRA – Dir. Executivo
LUCIMEIRE T. G. NEVES – Ass. Contábil
LUCINÉIA B. DE V. PASSOS – Ger. Fin. e Adm.
ADRIANA DIAS DA SILVA – Ger. de Benefícios
GILCILÉIA DE SOUZA – Aux. de Serv. Gerais
LOURIVAL F. BERBST – Aposentado;
MARIA JOSE R. SANTOS – Aposentado;
JOAO RODRIGUES SILVA – Aposentado;
RAMÃO ROCHA – Pensionista;
ANA Mª DO A. SANTOS – Pensionista;
JAINE C. DOS SANTOS – Pensionista;
MARIA P. FERREIRA – Pensionista;
MARIA APª DOS S. MONTEIRO – Aposentado;
MANOEL DAS NEVES – Aposentado;
JOSÉ H. MELO DOS SANTOS – Pensionista;
MARIA C. BERBST – Aposentado;
JOSÉ GLÓRIA DA SILVA – Aposentado;
DURVALINO H. DE LIMA – Aposentado;
MARIA SÃO P. DA C. COSTA – Aposentado;
MARIA DE L. OLIVEIRA – Aposentado;
INÊS APª ALVES COSTA – Aposentado;
EUNICE O. DEZIDERIO – Aposentado;
DARCI S. DA SILVA – Aposentado;
DORACI R. DA SILVA – Aposentado;
MARIA V. DA SILVA – Aposentado;
ROBERTO C. S. SANTOS – Aposentado;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste-RO, 29 de Janeiro de 2.009.

Admilson Ferreira dos Santos
Dir. Executivo
Port. 011/09

Ineditoriais

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE
RONDÔNIA - CREA/RO**

a) Processo n.º 680/2008/CREA-RO, **b) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/RO, **c) Contratada:** **MARIA JOSE DA SILVA-ME**, **d) Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada em Cerimonial e Eventos para prestação de serviços, abrangendo: locação de salão social para recepção até 700 (setecentas) pessoas, decoração ambiente, Cerimonial, Buffet e serviços de limpeza, para atuar na solenidade de "Posse do Presidente do CREA-RO conforme especificações contidas no Edital 014/2008 e sua errata, e proposta da Contratada, realizado no município de Porto Velho-RO, no dia 27 de dezembro de 2008; **e) Vigência:** a contar da data da assinatura ao término da execução dos serviços contratados, **f) Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00 **g) Base Legal:** Lei 58.666/93, **h) Signatários:** Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e MARIA JOSE DA SILVA, Contratada.

Eng. Agr. João Francisco dos Anjos
Presidente

TRR ARIQUEMES TRANSPORTES LTDA, com sede em Ariquemes, CNPJ. Nº 05.679.972/0001-58, comunica que foram roubados os livros **LMC – LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** nºs 29, 30 e 31, abrangendo os anos de 2007 e 2008, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 4642/2008 da 1ª Delegacia Civil de Ariquemes.